

FRANÇA

WIKIPEDIA



MARÇO

Confiança do empresário da indústria recua em 19 setores

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) setorial caiu em 19 de 29 setores na passagem de fevereiro para março. É o que revela pesquisa divulgada ontem, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Com esse movimento, cinco segmentos da indústria saíram de um estado de confiança para falta de confiança: veículos automoto-

res, impressão e reprodução, calçados e suas partes, couros e artefatos de couro, e biocombustíveis. Nos demais 10 setores, a confiança aumentou e três deles fizeram a transição contrária, da falta de confiança para confiança: equipamentos de informática, eletrônicos e ópticos; máquinas e materiais elétricos; e obras de infraestrutura. **PÁGINA 2**

AMAZÔNIA

DIVULGAÇÃO



Le Pen é condenada por corrupção e fica inelegível

A líder de extrema-direita da França, Marine Le Pen (foto) foi condenada ontem por um tribunal francês, por desvio de verbas da União Europeia para financiar seu partido e proibida de concorrer às eleições presidenciais de 2027. A sentença representa um golpe à ambição presidencial de Le Pen, considerada uma das principais rivais do atual presidente do país, Emmanuel Macron, que está em seu segundo e último mandato. Embora Marine Le Pen possa apelar do veredicto, a medida não suspenderia sua inelegibilidade, o que pode excluí-la da corrida presidencial de 2027. A líder não compareceu à sessão em que a sentença foi pronunciada. A Eurasia Group avalia que há "grande chance" de que o Conselho Constitucional possa suspender a inelegibilidade da líder da extrema-direita francesa Marine Le Pen, permitindo sua candidatura. A consultoria avalia que o caso, inicialmente judicial, agora se tornará político. Le Pen deve alegar que o "establishment busca sua morte política", especialmente porque pesquisas a colocam como forte concorrente em 2027, com 33%-37% no primeiro turno. **PÁGINA 12**

Petrobras comprará R\$ 450 mi em créditos de carbono

Uma parceria entre a Petrobras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pretende criar um mercado de ao menos R\$ 450 milhões em crédito de carbono, com o objetivo específico de restauração florestal na Amazônia. O protocolo de intenção entre as duas instituições foi assinado ontem na sede da Petrobras, no Rio de Janeiro, entre os presidentes da companhia, Magda Chambriard

(foto), e do BNDES, Aloizio Mercadante. A iniciativa recebeu o nome ProFloresta+. O valor inicial de R\$ 450 milhões corresponde ao que a Petrobras vai desembolsar comprando os créditos de carbono. O BNDES terá o papel de conceder empréstimos para projetos que se dediquem ao restauro de áreas amazônicas. O empréstimo é com recursos do Fundo Clima, em que a taxa de juros é de 1% ao ano. **PÁGINA 2**

ZONA OESTE

Policia civil e juíza são alvo de criminosos no Rio

O policial civil da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), tropa de elite a corporação, João Pedro Marquini, de 38 anos, e sua mulher, a juíza titular do 3º Tribunal do Juri da Justiça do Rio, Tula Corrêa de Mello, foram alvo de criminosos na noite de domingo passado, na zona oeste do Rio de Janeiro. Marquini foi atingido pelos disparos e não resistiu aos ferimentos. Na Grota Funda, o casal foi surpreendido por uma ação de três criminosos. **PÁGINA 8**

DITADURA NUNCA MAIS

RICARDO STUCKERT



Lula sobre golpe militar de 64: 'ameaças insistem'

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) afirmou, ontem, que ameaças autoritárias, "infelizmente, ainda insistem em sobreviver". Em publicação nas redes sociais, alusiva ao golpe civil-militar de 1964, Lula reforçou a importância da defesa da democracia, dos direitos humanos e da soberania do povo para escolher seus líderes por meio do voto. "Não existe, fora da democracia, caminhos para que o Brasil seja um país mais justo e menos desigual. **PÁGINA 10**

INDICADORES

IBOVESPA -1,25% / 130.259,54 / -1.642,64 / Volume: 20.602.766.487 / Negócios: 3.489.499			Bolsas no mundo			Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	1,06% (fev.)	EURO turismo	Compra: 6,2579	Venda: 6,4379		
Mais Negociados			Majores Altas			Majores Baixas			Taxa Selic			DÓLAR comercial		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	(19/03)	(19/03)	Compra: 5,7422	Venda: -0,41%		
INFRACOMM ON ES NM	0,110	+20,14	+0,018	BRB BANCO PN	13,00	+90,34	+6,17	TEX RENAUX PN	1,80	-14,29	-0,30	EURO	Compra: 5,7051	Venda: 5,7057
HAPVIDA ON NM	2,21	-3,91	-0,09	BRB BANCO ON	13,74	+83,44	+6,25	CASAS BAHIA ON NM	8,990	-12,89	-1,330	BM&F/grama/RJ	R\$ 578,76	
COGNA ON ON ATZ NM	2,09	-1,42	-0,03	INFRACOMM ON ES NM	0,110	+20,14	+0,018	OPIN NI	6,66	-11,90	-0,90	EURO Comercial	Compra: 6,1685	Venda: 6,1691
AMBEV S/A ON	13,50	+0,52	+0,07	NORDON MET ON	6,30	+16,45	+0,89	MRS LOGISTICA	27,06	-8,27	-2,44	EURO turismo	Compra: 5,7597	Venda: 5,9397
ITAUSA PN NI	9,45	-1,77	-0,17	ALFA HOLDINGPNB	4,0	+14,29	+0,50	MRS LOGISTICA	27,06	-8,27	-2,44			

MERCADOS



Bolsa cai aos 130 mil pontos no último dia mas sobe 6% no mês

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) retrocedeu à casa dos 130 mil pontos nesta primeira sessão da semana, com a cautela externa em torno desta quarta-feira, tratada como o "Dia da Libertação" pelo governo norte-americano de Donald Trump, em referência às tarifas recíprocas prometidas nos Estados Unidos para a data. Aqui, o Índice Bovespa (Ibovespa) chegou a recuperar a marca dos 131 mil no meio da tarde, sem força para sustentá-la no fechamento, em baixa de 1,25%, a 130.259,54 pontos. Nesta segunda-feira, oscilou dos 130.114,96 aos 131.900,92 pontos, saindo de abertura em nível quase idêntico ao da máxima, então a 131.900,00. O giro financeiro foi a R\$ 20,5 bilhões na última sessão do mês.

Com o desempenho desta segunda-feira, o Ibovespa limitou o ganho de março a 6,08%, não superando, dessa forma, a leitura de agosto passado, quando avançou 6,54% e estabeleceu a mais recente máxima histórica, na casa de 137 mil pontos. Até sexta-feira, o índice da B3, em alta superior a 7%, parecia a caminho de seu melhor desempenho desde novembro de 2023, com ganho de 12,54% naquele mês.

Em fevereiro, o Ibovespa teve perda de 2,64%, após progressão de 4,86% em janeiro - que havia sido, até então, o melhor desempenho mensal desde o avanço de agosto passado. No

agregado em 2025, o índice subiu 2,09% - e agora a conta chega a 8,29%. Em dólar, havia encerrado o segundo mês do ano a 20.756,06 pontos, com a moeda americana então a R\$ 5,9163.

Em março, Itaú PN subiu 8,24% e os ganhos acumulados em Bradesco chegaram a 12,92% na PN e a 9,66% na ON.

Na ponta ganhadora do Ibovespa na sessão, Pão de Açúcar (+13,6%), Minerva (+1,77%) e TIM (+1,29%). No lado oposto, CVC (-6,19%), Vamos (-6,00%) e Marcopolo (-5,26%). Vale ON caiu nesta segunda 1,49% e Petrobras fechou o dia em baixa de 0,61% na ON e de 0,72% na PN. No mês, a ação da mineradora subiu 6,82% e as da petroleira avançaram 4,53% (ON) e 3,42% (PN).

DÓLAR

Já em queda firme desde a primeira etapa de negócios, o dólar à vista acentuou o ritmo de baixa ao longo da tarde de ontem, e desceu até R\$ 5,70, acompanhando a diminuição da aversão ao risco no exterior, com a virada das bolsas em Nova York para o campo positivo.

Por aqui, afora uma alta pontual e limitada nos primeiros minutos, o dólar trabalhou em terreno negativo no restante do dia. Com mínima a R\$ 5,7016, a divisa fechou a R\$ 5,7053, em queda de 0,98%, após três pregões seguidos de valorização.

Em março, o dólar recuou 3,57%. No ano, a baixa já é de 7,68%.

MARÇO

Confiança do empresário industrial cai em 19 setores

SANDRA MANFRINI/AE

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) setorial caiu em 19 de 29 setores na passagem de fevereiro para março. É o que revela pesquisa divulgada ontem, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Com esse movimento, cinco segmentos da indústria saíram de um estado de confiança para falta de confiança: veículos automotores, impressão e repro-

dução, calçados e suas partes, couros e artefatos de couro, e biocombustíveis.

Nos demais 10 setores, a confiança aumentou e três deles fizeram a transição contrária, da falta de confiança para confiança: equipamentos de informática, eletrônicos e ópticos; máquinas e materiais elétricos; e obras de infraestrutura.

Com isso, destaca a CNI, entre fevereiro e março deste ano, o número de setores industriais confiantes recuou de 10 para 8 e o nú-

mero de setores com falta de confiança subiu de 18 para 21 setores.

Entre as pequenas empresas, o índice de confiança caiu 1,0 ponto em março, não mudou entre as médias empresas e ficou praticamente estável entre as grandes, com ligeira queda de 0,2 ponto. Dessa forma, seguem com falta de confiança as indústrias de pequeno e médio porte e somente as de grande porte estão confiantes.

O levantamento revela ainda que, por região, a confiança da

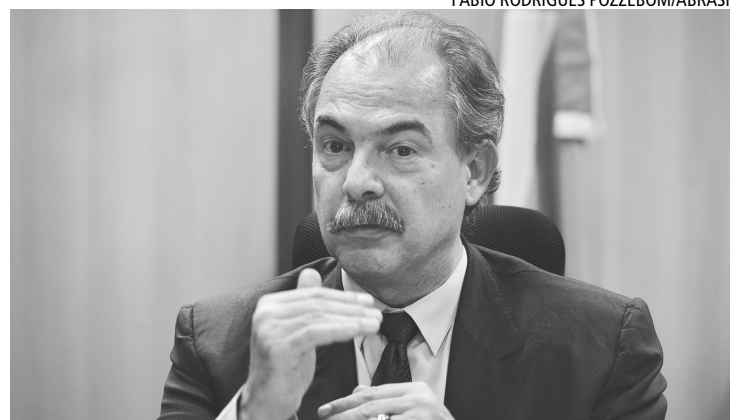
indústria caiu no Sul (-1,3 ponto) e Nordeste (-1,2 ponto), ficou estável no Sudeste e subiu no Centro-Oeste (+0,9 ponto) e Norte (+2,3 pontos). Assim, as indústrias do Sudeste e Sul seguem registrando falta de confiança, enquanto as do Norte, Nordeste e Centro-Oeste continuam confiantes.

A pesquisa foi feita de 6 a 17 de março, com 1.764 empresas, sendo 699 de pequeno porte, 654 de médio porte e 411 de grande porte.

AMAZÔNIA

Petrobras comprará R\$ 450 milhões em créditos de carbono

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL



BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

Uma parceria entre a Petrobras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pretende criar um mercado de ao menos R\$ 450 milhões em crédito de carbono, com o objetivo específico de restauração florestal na Amazônia.

O protocolo de intenção entre as duas instituições foi assinado ontem na sede da Petrobras, no Rio de Janeiro, entre os presidentes da companhia, Magda Chambriard, e do BNDES, Aloizio Mercadante (foto). A iniciativa recebeu o nome ProFloresta+.

O valor inicial de R\$ 450 milhões corresponde ao que a Petrobras vai desembolsar comprando os créditos de carbono. O BNDES terá o papel de conceder empréstimos para projetos que se dediquem ao restauro de áreas amazônicas.

O empréstimo é com recursos do Fundo Clima, em que a taxa de juros é de 1% ao ano. Para efeito de comparação, a taxa básica de juros do país, a Selic, que serve de parâmetro para operações de empréstimos, está em 14,25% ao ano.

O BNDES é um banco público ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e atua no fomento de iniciativas de desenvolvimento, muitas vezes financiando projetos com juros mais em conta.

ÁRVORES PLANTADAS

Os R\$ 450 milhões iniciais são destinados a projetos de restauração de, no mínimo, 3 mil hectares. A Petrobras busca apoiar cinco projetos, totalizando 15 mil hectares e contratação de 5 milhões de créditos de carbono. Isso representa cerca de 25 milhões de árvores plantadas. Na estimativa da empresa, os projetos representarão a geração de 1,7 mil empregos.

Para a presidente da empresa, o lançamento do programa é "prova viva" da preocupação da Petrobras com o meio ambiente.

"É um compromisso com o povo que acredita que somos capazes de entregar o que eles desejam, que é um mundo mais limpo, mundo mais ameno para nossos filhos e netos", disse.

Para Magda Chambriard, trata-se de uma iniciativa de muito audaciosidade. "Estamos falando de uma verdadeira revolução verde. Isso é um projeto estruturante em prol do clima", acrescentou.

Na apresentação do ProFloresta+, a Petrobras estimou que, em

25 anos, o projeto pode chegar a 50 mil hectares (500 km²), área maior que a cidade de Curitiba (435 km²), com investimento de R\$ 1,5 bilhão, capturando cerca de 15 milhões de toneladas de carbono (equivalente ao emitido anualmente por 8,94 milhões de carros movidos a gasolina).

O ProFloresta+ trabalha com prazo de 25 anos. Até 28 de abril, empresas e interessados podem enviar contribuições. O edital de licitação de compra dos créditos de carbono está marcado para julho de 2025. Empresas interessadas precisam se manifestar por meio deste e-mail.

AGENDA AMBIENTAL

Aloizio Mercadante citou danos ambientais provocados pelas mudanças climáticas no país e no mundo, como as chuvas no Rio Grande do Sul, há quase um ano, e a maior seca na Região Norte em 121 anos, para pedir protagonismo no Brasil no cenário internacional.

Para o presidente do BNDES, o Brasil tem que "liderar a agenda ambiental" e fazer da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em novembro, em Belém, "um ponto de inflexão, de reflexão e de uma agenda de compromisso mais ambiciosa para enfrentar o aquecimento global e a crise climática".

"Plantar árvore é uma resposta decisiva para enfrentar a catástrofe climática", ressaltou.

O BNDES apoia outras iniciativas para manter a floresta em pé, mas o programa lançado nesta segunda-feira é específico para restauração e aumento da cobertura vegetal nativa.

REVOLUÇÃO VERDE

Petroleira e banco apontam a iniciativa como uma "revolução" no mercado de carbono, fazendo com que a demanda (interesse de compra) seja indutora do interesse de projetos ambien-

tais, inclusive atuando na formação de preços e criando parâmetros que sejam replicados em outros projetos.

Segundo a diretora socioambiental do BNDES, Tereza Campello, até agora, interessados em fazer restauração de áreas não tinham garantia de financiamento, nem de compradores do crédito de carbono.

"O que nós estamos fazendo hoje é inverter essa discussão, gerando uma demanda firme para o mercado. A ideia é que ter foco na demanda de crédito de carbono e, com isso, criar todo um ambiente que gere confiança e que inicie esse processo", afirmou Tereza Campello, esclarecendo que os restauradores interessados no programa não estão obrigados a contratar empréstimos com o banco público.

O CARBONO

O dióxido de carbono (CO₂), também chamado de gás carbônico, é um dos principais causadores do efeito estufa e contribui para aquecer a temperatura do planeta.

O mercado de carbono consiste na compra e venda de créditos para compensar passivos de poluição. Por exemplo, um projeto ambiental que refloresta áreas desmatadas ou preserva a natureza contribui para evitar que o CO₂ não chegue à atmosfera - é o chamado sequestro de carbono.

Esse sequestro de carbono se transforma em crédito que pode ser negociado. Na outra ponta do mercado, empresas que mantêm atividade econômica que contribuem para a emissão de CO₂ podem comprar os créditos, realizando assim uma compensação ambiental.

Em dezembro do ano passado, foi sancionada a Lei 15.042, que regula o mercado de carbono no Brasil.

DISRUPTIVO

Na opinião do diretor de Tran-

sição Energética e Sustentabilidade da Petrobras, Maurício Tolmasquim, o projeto é um "mecanismo disruptivo para o setor ambiental" e tem entre suas vantagens o fato de garantir horizonte de longo prazo para os interessados em restaurar a floresta.

"Leva cinco, dez anos para a floresta estar pronta para gerar os créditos. Enquanto o investidor faz isso, ele não sabe o preço do crédito daqui a cinco anos. Se ele participa de um leilão, já sabe o valor e pode montar o seu fluxo de caixa", declarou.

Organizações da sociedade civil como o Nature Investment Lab (NIL) e o Instituto Clima e Sociedade (ICS) contribuíram para elaborar o projeto com informações técnicas.

Mercadante disse que haverá empresa especializada para certificar a geração do crédito de carbono. "O nosso desenho é uma certificadora em parceria público e privada", adiantou. Magda Chambriard acrescentou que, além de garantir a demanda para geração de crédito de carbono, a Petrobras espera "fazer dinheiro" com a iniciativa.

"O crédito de carbono é como se fosse uma ação, eu posso comprar e vender", esclareceu. "Não precisa *encartear* esse título em 25 anos. Ela entra agora, compra e, em seguida, pode vender para o interessado, porque esse mercado, se organizando, cada vez vai ter mais liquidez e mais interesse", completou Mercadante.

TOLMASQUIM

A presidente da Petrobras comentou a situação do diretor Maurício Tolmasquim, referência em assuntos ligados a energia, especialmente transição energética. Tolmasquim foi indicado para participar do Conselho de Administração da Eletrobras, empresa privada que atua na geração de energia.

Perguntada se há conflito de interesses, Magda respondeu: "Vamos ver ainda". Ela afirmou, contudo, que os investimentos na área de sustentabilidade vão continuar à risca. "Faz parte do nosso planejamento estratégico."

De acordo com Magda Chambriard, o orçamento para transição energética nos próximos cinco anos é de US\$ 16,2 bilhões, representando 15% do capex (dinheiro reservado para investimentos) da empresa. Ela reforçou que a Petrobras espera atingir em 2050 o chamado *net zero* (saldo negativo de emissão de carbono) na produção de petróleo.

2025

Mercado reduz previsão para alta da economia

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia em 2025 foi reduzida, de acordo com dados do Boletim Focus, divulgados ontem, em Brasília. A pesquisa é realizada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para este ano, a estimativa para o crescimento da economia caiu de 1,98% para 1,97%. Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - foi mantida em 1,6%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2% para os dois anos.

Em 2024, a economia brasileira cresceu 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%.

A previsão da cotação do dólar está em R\$ 5,92 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R\$ 6.

INFLAÇÃO

A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a inflação oficial do país - para 2025 foi mantida em 5,65% nesta edição do Boletim Focus. Para 2026, a pro-

jeção da inflação ficou em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,78%, respectivamente.

A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Puxada pela alta da energia elétrica, em fevereiro a inflação oficial ficou em 1,31%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É o maior resultado desde março de 2022 quando tinha marcado 1,62%, e o mais alto para um mês de fevereiro desde 2003 (1,57%). Em 12 meses, o IPCA soma 5,06%.

JUROS BÁSICOS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 14,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

A alta do preço dos alimentos e da energia e as incertezas em torno da economia global fizeram o BC aumentar mais uma vez os juros em um ponto percentual na reunião da semana passada, o quinto aumento seguido da Selic em um ciclo de contração na política monetária.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



ACESSE NOSSO SITE



V2i ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no site www.V2iEnergia.com

Balancos patrimoniais - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.366	10.930	68.988	111.562
Títulos e valores mobiliários	6	6.540	-	6.540	6.086
Contas a receber de clientes	7	-	-	19.068	36.967
Dividendos a receber	8	16.508	19.369	-	-
Tributos a recuperar	-	3.849	3.692	8.658	11.542
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	9	-	-	95.280	133.962
Outros ativos circulantes	-	99	10.561	3.061	14.194
Total do Ativo Circulante		29.362	44.552	201.595	314.313
Ativos classificados como mantidos para venda	10	191.800	-	564.570	-
Total do Ativo Não Circulante		221.162	44.552	766.165	314.313
Total do Ativo		510.524	89.104	967.760	628.626
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	14	406	452	13.444	9.498
Contas a pagar	-	-	-	222	7.494
Empréstimos	15	-	-	52.725	52.724
Instrumentos financeiros derivativos	16	-	-	4.781	5.920
Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs)	15	-	-	22.980	11.395
Debêntures	17	209.964	282.327	217.814	307.486
Dividendos a pagar	8	10.932	165	11.120	256
Passivo de arrendamento	11	319	-	1.742	1.280
Conta de ressarcimento - CCEE	18	-	-	-	13.882
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	19	-	-	1.881	3.277
Outros passivos circulantes	-	566	593	3.559	4.240
Total do Passivo Circulante		222.187	283.537	330.268	417.452
Passivos relacionados a ativos classificados como mantidos para venda	10	-	-	372.770	-
Total Passivo Não Circulante		222.187	283.537	703.038	417.452
Total Passivo		444.374	567.074	1.033.306	834.904
Patrimônio Líquido					
Capital social	22	735.935	780.935	735.935	780.935
Reserva de lucros	22	15.989	18.670	15.989	18.670
Total Patrimônio Líquido		751.924	799.605	751.924	799.605
Participação dos acionistas não controladores	22	-	-	5.348	4.953
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		1.151.420	1.136.383	2.547.577	2.552.429

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Nota	Reserva de lucros			Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados		
Saldo em 01 janeiro 2023	780.935	52.224	12.450	845.609	850.446
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	-	-	45.190	45.190	45.342
Reversão de reserva de lucros	-	(52.224)	-	(52.224)	(52.224)
Constituição de reserva legal	-	-	2.260	(2.260)	-
Constituição de reserva de lucro	-	3.960	(3.960)	-	-
Dividendos propostos	-	-	(38.970)	(38.970)	(36)
Saldo em 31 dezembro 2023	780.935	3.960	14.710	799.605	804.558
Redução de capital	24	(45.000)	-	(45.000)	(45.000)
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	24	-	-	25.586	25.586
Reversão de reserva de lucros	24	-	(3.960)	(3.960)	(200)
Constituição de reserva legal	24	-	1.279	(1.279)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	24	-	-	(6.076)	(6.076)
Dividendos adicionais aprovados	24	-	-	(18.231)	(18.231)
Saldo em 31 dezembro 2024	735.935	15.989	15.989	751.924	757.272

Demonstrações dos fluxos de caixa - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	23.274	40.951	43.057	59.972
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos de caixa:				
Depreciação - imobilizado	-	-	123	64
Depreciação - arrendamento	-	-	335	1.895
Amortização - intangível	-	-	-	25
Baixa de clientes	-	-	-	1.203
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos - partes relacionadas	-	-	-	1.890
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	-	-	-	36.562
Ganho de Juros sobre empréstimos - partes relacionadas	-	-	-	(1.890)
Juros, variações monetárias sobre debêntures	-	-	43.725	45.215
Encargos sobre empréstimos	-	-	-	300
Encargos sobre debêntures	-	-	480	2.223
Juros - arrendamento	-	-	154	1.851
Juros sobre APR	-	-	-	31.740
Juros - outros	-	-	-	1.075
Baixa de Imobilizado	-	-	-	(2)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	536
Provisão para desmobilização	-	-	-	815
Remuneração das APR	-	-	-	38.276
Provisão (reversão) de contingências	-	-	-	(2.053)
Receita de construção	-	-	-	(30.622)
Remuneração dos ativos da concessão	-	-	-	(193.693)
Receita de O&M	-	-	-	(19.746)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	-	-	-	5.157
Fresh start	-	-	-	(60.552)
PIS e COFINS diferido	-	-	-	4.911
Apropriação de doação	-	-	-	(445)
Amortização da mais valia/ágio	-	-	14.610	13.675
Equivalência Patrimonial	(169.784)	(112.599)	-	-
Rendimento sobre aplicação financeira	-	-	-	(3.289)
Ajuste a valor justo	74.417	-	74.417	-
Lucro ajustado	(12.666)	(10.471)	20.904	78.846
Contas a receber de clientes	-	-	-	12.932
Contas a receber - parte relacionada	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	994
Adiantamentos	-	-	-	(165)
Despesas antecipadas	(9.686)	-	(9.686)	-
Tributos a recuperar	(157)	(547)	(1.961)	(6.021)
Ativo fiscal diferido	-	-	-	490
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	-	-	150.593	149.016
Outros ativos	10.462	766	11.113	(331)
Contas a pagar	-	(1.294)	(7.273)	(4.918)
Fornecedores e outras contas a pagar	(46)	-	5.674	(1.412)
Conta de ressarcimento - CCEE	-	-	-	20.397
Impostos corrente a pagar	-	(213)	-	(791)
Encargos setoriais	-	-	-	443
Obrigações pelas aquisições de direitos	(28.245)	(1.867)	(28.245)	(1.867)
Outros passivos	(27)	81	213	(637)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(40.365)	(13.545)	175.980	203.319
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(12.379)	(13.873)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(40.365)	(13.545)	163.601	189.446
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento de investimento	(5)	(1.360)	-	(1.360)
Redução de investimento	3.770	22.782	-	-
Ajuste no valor de compra do investimento	420	-	420	-
Aquisição de imobilizado	(65)	(56)	(7.386)	(7.372)
Aquisição de intangíveis	(13)	(47)	(13)	(47)
Títulos e valores mobiliários	(6.540)	-	14.770	32.506
Caixa na aquisição/baixa de investimento	-	-	(29.365)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(2.433)	21.319	(21.574)	23.727
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Redução de capital social	(45.000)	-	(45.000)	-
Dividendos recebidos	59.713	106.302	-	-
Dividendos pagos	(17.500)	(91.027)	(17.786)	(91.027)
Pagamento de empréstimos	-	-	(38.726)	(32.998)
Juros pagos de empréstimos	-	-	(38.257)	(41.073)
Recursos provenientes de debêntures	330.000	-	330.000	-
Pagamento de debêntures	(281.040)	-	(297.139)	(14.265)
Juros pagos de debêntures	(11.509)	(45.678)	(32.752)	(66.914)
Obrigações por arrendamentos	(430)	-	(3.355)	(2.643)
Ativos financeiros e instrumentos financeiros	-	-	-	2.118
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(1.139)	-
Recursos provenientes de empréstimos - partes relacionadas	-	3	-	-
Pagamento de empréstimos - partes relacionadas	-	-	(1.946)	-
Juros pagos de empréstimos - partes relacionadas	-	-	(534)	-
Recebimento de empréstimos - partes relacionadas	-	-	1.946	-
Juros recebidos de empréstimos - partes relacionadas	-	-	534	-
Juros pagos APR	-	-	(31.707)	-
Pagamento da remuneração das APR	-	-	(8.740)	(35.621)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	34.234	(30.400)	(184.601)	(282.423)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	(8.564)	(22.626)	(42.574)	(69.250)
Variação do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	10.930	33.556	111.562	180.812
No final do exercício	2.366	10.930	68.988	111.562
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	(8.564)	(22.626)	(42.574)	(69.250)

Demonstrações dos resultados dos exercícios - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida	23	-	408.694	318.678
Custos dos bens construídos e serviços prestados	24	-	(94.427)	(57.733)
Resultado operacional bruto			314.267	260.945
Despesas e receitas operacionais	25	(11.290)	(8.838)	(25.051)
Ajuste a valor justo do investimento	10	(74.417)	-	(74.417)
Amortização do ágio	12	(14.610)	(13.675)	(22.040)
Participação de equivalência patrimonial	12	169.784	112.599	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		69.467	90.086	192.759
Despesas financeiras	26	(46.944)	(51.652)	(170.297)
Receitas financeiras	26	751	2.517	20.595
Resultado financeiro líquido		(46.193)	(49.135)	(149.702)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		23.274	40.951	43.057
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	-	-	(14.448)
Imposto de renda e contribuição social diferido	19	2.312	4.239	(2.243)
Resultado líquido do exercício		25.586	45.190	26.366
Lucro atribuível a:				
Acionistas controladores	-	-	25.586	45.190
Acionistas não controladores	-	-	780	150


Demonstrações dos resultados abrangentes - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Resultado do exercício	Controladora		Consolidada	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	25.586	45.190	26.366	45.340
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Lucros líquido do exercício	25.586	45.190	26.366	45.340

Notas explicativas às demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social - A V2i Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1 de agosto de 2019 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, 18º andar - Botafogo - Rio de Janeiro-RJ. O objeto social é a participação, como sócio ou acionista, em sociedades de propósito específico no território nacional ("holding") que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, nos termos da Lei 11.748 de 29 de maio de 2007, conforme alterada. A V2i conta com oito ativos em operação, sendo quatro transmissoras de energia, três usinas eólicas e um complexo de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). São 455,9 km de Linhas de Transmissão, 18 bays de SE acima de 69 kV e 119,8 MW de potência instalada de geração. Todas as atividades das companhias são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e associadas à Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (ABRATE) e Associação Brasileira de Geração e Energia Limpa (ABRAGEL). A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva e vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. A Companhia vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seus empreendimentos são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ambientais e sócios ambientais. 1.2. **Going Concern** - Foi observado um CCL (Capital Circulante Negativo) na V2i controladora devido ao vencimento relativo à 1ª série da 2ª emissão de debêntures, em 30/06/2025. Os detalhes da rolagem dessa dívida estão apresentados na nota de eventos subsequentes e estão de acordo com a estratégia de endividamento da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **Informações sobre as controladas - Eólicas Mangue Seco 1, 3 e 4** - As Eólicas Mangue Seco 1, 3 e 4 - Geradoras e Comercializadoras de Energia Elétrica S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, são sociedades anônimas de capital fechado constituídas em 2010, com o objetivo específico de construir, instalar, implantar, operar, explorar e manter as centrais geradoras eólicas denominadas Usina Mangue Seco 1, Usina Mangue Seco 3 e Usina Mangue Seco 4, localizadas na cidade de Guararé, no Estado do Rio Grande do Norte. Conforme previsto em seu estatuto social, as referidas sociedades terão vigência até 30 de junho de 2032, data em que serão dissolvidas nos termos do estatuto. As Eólicas Mangue Seco 1, 3 e 4 possuem, junto à ANEEL, as seguintes autorizações e registros de geração:

Eólica	Estado	Cidade	Capacidade Instalada (MW)	Potência assegurada a partir do 4º Quadrênio (MW)	Início 4º quadrênio	Término do contrato CER
Mangue Seco 1	RN	Guamaré	25,2	8,54	Julho de 2024	Junho de 2032
Mangue Seco 3	RN	Guamaré	26	8,55	Julho de 2024	Junho de 2032

 V2i ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00												
<p>aproximada de 38 km, com origem na Subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó - Jardim, em 500 kV, bloco II, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; entrada de linhas, interligação de barramentos, equipamentos de compensação reativa; conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Na prestação do serviço público de transmissão, deverão ser atendidos os procedimentos de rede e suas revisões, as cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviço de transmissão, celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contendo as condições técnicas e comerciais para disponibilizar as suas instalações de transmissão para a operação interligada. Receita Anual Permitida - RAP - O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348 respectivamente, foi de R\$ 64.010 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R\$ 63.795 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A e será válida por todo o prazo de operação comercial da LEST. A Lest considerava o início de recebimento da RAP a partir de abril de 2020, entretanto, a antecipação na entrega do Bloco I, (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), em 23 de fevereiro de 2020, permitiu o início da operação comercial, antecipada em 24 meses em relação ao cronograma da Aneel. Em 13 de dezembro de 2020 entrou em operação o Bloco II, concluindo o empreendimento. A Investida solicitou no ano de 2017 ao Ministério da Fazenda, junto a Secretaria da Receita Federal, o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), como titular do projeto. A habilitação ao programa foi deferida em 24 de outubro de 2018, através do Ato Declaratório Nº 168. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 10 de dezembro de 2018. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 18 de janeiro de 2019. A LO (Licença de Operação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 23 de dezembro de 2019. A emissão da LO (Licença de Operação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 13 de dezembro de 2020. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. SE - Vineyards Transmissão de Energia S.A. - A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("SE Vineyards"), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A SE Vineyards estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A SE Vineyards passou a ser controlada pela V2i Energia S.A desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A., que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited, localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada. Concessão - Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial. O projeto da SE Vineyards consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul: i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3; ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi; iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA. (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA; Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos. A SE Vineyards energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à SE Vineyards solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R\$23.537. A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021. O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação. Receita Anual Permitida - RAP - A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895 de 13/07/2021. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente. O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348 respectivamente, foi de R\$ 49.267 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R\$ 48.553 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A SE Vineyards aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. Energetica Serra da Prata S.A. - A Energetica Serra da Prata S.A. ("Espra"), com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma Sociedade de Propósito Específico que tem como objeto social exclusivo explorar o complexo hidrelétrico Serra da Prata, através da construção e exploração de energia elétrica das PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas): Cachoeira da Lixa, com capacidade instalada de 14,8MW; Colino 2, com capacidade instalada de 16,0MW; e Colino 1, com capacidade instalada de 11,0MW; as quais tiveram suas atividades operacionais iniciadas no ano de 2008, nos Municípios de Itamarajá, Vereda e Jucuruçu, localizadas no Sul da Bahia, com 41,8MW de capacidade instalada. A energia gerada pelo Complexo Hidrelétrico Serra da Prata foi objeto de compra e venda de energia elétrica celebrado com a Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Monte Pascoal Holding S.A. - A Monte Pascoal Holding S.A. ("Monte"), é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 3 de novembro de 2021, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Monte tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). Mangue Seco Holding S.A. - A Mangue Seco Holding S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 23 de março de 2021, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). 2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 28/03/2025. 2.2. Moeda funcional e de apresentação - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. 2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: (a) Contas a receber (ativo da concessão) - mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa Interna de Retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TIR é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura. (b) Receita de construção - a concessionária, durante a fase de construção dos ativos, reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e pronunciamento técnico CPC 47 - Contratos de contratos com cliente. A Companhia reconhece a receita de construção e melhorias ao longo da implantação, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de construção porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a Companhia gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão de margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia. (c) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. (d) Contrato de concessão - a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, as previsões da interpretação técnica ICPC 01. Essa interpretação orienta as concessionárias sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos por entidades privadas. (e) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos - são registrados passivos relacionados aos impostos diferidos decorrentes das receitas não realizadas. Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. (f) Provisão para desmobilização - Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando consideram os valores dos resíduos metálicos comercializáveis e os custos de desmobilização. Essa estimativa é reavaliada anualmente de acordo com os fluxos de caixa estimados necessários para liquidar as obrigações. (g) Imobilizado Geradoras - Estimativa da vida útil dos ativos - As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil dos bens, para o cálculo é utilizado o prazo da concessão ou Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MSPSE), dos dois o menor. 3. Principais práticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalente de caixa - O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. 3.2. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de</p>		<p>redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ativos financeiros a custo amortizado</td> <td>Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.</td> </tr> <tr> <td>Ativos financeiros mensurados a VJR</td> <td>Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.</td> </tr> <tr> <td>Instrumentos de dívida ao VJORA</td> <td>Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.</td> </tr> <tr> <td>Instrumentos patrimoniais ao VJORA</td> <td>Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Passivos financeiros - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2024, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Desreconhecimento: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual - Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, as controladas são responsáveis por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, as controladas mantêm suas infraestruturas de transmissão disponíveis para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (ii) Parte atrelada de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. 3.4. Ativo mantido para venda - De acordo com a norma IFRS 5 / CPC 31, ativos são classificados como mantidos para venda quando sua venda é altamente provável e ocorre dentro de um período de 12 meses após a data do balanço. Os ativos mantidos para venda são reconhecidos a seu valor contábil ou valor justo, o que for menor, e não são depreciados ou amortizados a partir do momento de sua classificação. 3.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. 3.6. Dividendos - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto de 25% ou, se este for omissivo, a importância será determinada de acordo com as seguintes normas: I - Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. 3.7. Contingências - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. 3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.9. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. 3.10. Demais ativos circulantes e não circulantes - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.11. Demais passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. 3.12. Reconhecimento de receita - As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual. 3.13. Despesas operacionais - As despesas operacionais são</p>	Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9		Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.	Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.	Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.	Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.
Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9												
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.											
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.											
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.											
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.											

V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.14. Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.15. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.16. Combinação de negócios** - As combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, o adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer

perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificadas como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. A Companhia também pode por estabelecer um teste opcional (teste de concentração) para permitir avaliação simplificada sobre se o conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. A Administração avaliou eventuais transações que tenham ocorrido no período atendendo as seguintes considerações: 1. se o teste de concentração for atendido, o conjunto de atividades e ativos é determinado como não sendo um negócio e nenhuma avaliação adicional é necessária; 2. e se o teste de concentração não for atendido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste, a entidade deve então realizar a avaliação de uma combinação de negócio. **3.17. Informações por segmento** - A Companhia participa em sociedades de propósito específico em território nacional ("holding"). Suas controladas atuam no segmento de transmissão e geração de energia elétrica e realizam atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. **3.18. Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023 Divulgado	Ajuste	31/12/2023 Reclassificado
Receita diferida	(a) (34.285)	34.285	-
Remuneração dos ativos da concessão	(a) -	(162.512)	(162.512)
Receita de O&M	(a) -	(20.065)	(20.065)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a) (2.704)	(724)	(3.428)
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a) -	149.016	149.016
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(36.989)	-	(36.989)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(36.989)	-	(36.989)

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor
Responsável técnico pelas demonstrações financeiras
Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da V2i Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da V2i Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui registrado o montante consolidado de R\$1.212.482 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica de suas controladas. Esses ativos de contrato refletem o valor que as controladas possuem o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de respectiva concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que as controladas passem a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros(i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Com base no resultado

dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 9 e 23, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - RJ093771/O

Economia

Aquisição

BC recebe documentos do BRB para a compra do Banco Master

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

O Banco Central (BC) recebeu os documentos do pedido de compra do Banco Master pelo Banco de Brasília (BRB), anunciado na última sexta-feira pelo banco estatal do Distrito Federal. A análise do material, no entanto, levará vários meses.

Primeiramente, o BC verificará se as duas instituições financeiras entregaram todos os documentos necessários. Caso o material esteja completo, a autarquia abre a instrução processual e começa a contar o prazo de 360 dias para analisar o que foi entregue. Se faltarem documentos, o BC abrirá um prazo adicional para os dois bancos enviarem o que estiver faltando.

No único pronunciamento oficial até agora, o BC informou apenas que a análise da operação seguirá os requisitos da resolução 4.970 de 2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN). "Quando protocolado o pedido pelo Banco Master, o BC vai avaliar o pedido tecnicamente quanto ao cumprimento dos requisitos aplicáveis a operações da espécie", informou a autarquia.

Ontem, o presidente do BC, Gabriel Galpólo (foto), mudou a agenda para receber o presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, na sede do BC, em Brasi-



LILA MARQUES/ABRSIL

lia. Inicialmente, Galpólo passaria o dia em São Paulo, mas se reuniu com Costa e os diretores de Fiscalização do BC, Ailton Aquino, e de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, Renato Gomes.

Na noite de domingo, Galpólo encontrou-se, em São Paulo, com André Esteves, presidente do BTG Pactual, instituição financeira também interessada em adquirir o Banco Master. Os dois encontros foram incluídos na agenda oficial do presidente do BC.

Além de validado pelo Banco Central, a compra do Banco

Master precisa ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

NEGÓCIO POLÊMICO

No fim da tarde de sexta-feira, o presidente do BRB anunciou a intenção de comprar o Banco Master por R\$ 2 bilhões. O BRB ficaria com 58% do capital total e 49% das ações ordinárias do Master. Segundo banco estatal do DF, os R\$ 2 bilhões equivalem a 75% do patrimônio consolidado do Master, conforme demonstrações financeiras auditadas pela PricewaterhouseCoopers (PwC), uma das prin-

cipais empresas de auditoria do mundo.

O negócio é polêmico porque o Banco Master tem uma política agressiva para captar recursos, oferecendo rendimentos de até 140% do Certificado de Depósito Bancário (CDI) a quem compra papéis da instituição financeira, bastante superiores às taxas médias para bancos pequenos, em torno de 110% a 120% do CDI.

Sem ter publicado o balanço de dezembro, o Master enfrenta a desconfiança do mercado financeiro. Recentemente, a instituição financeira tentou uma emissão de títulos em dólares, mas não conseguiu captar recursos. Operações do banco com precatórios, títulos de dívidas de governos com sentença judicial definitiva, também aumentaram dúvidas sobre a situação financeira da instituição.

Recentemente, o BTG Pactual ofereceu apenas R\$ 1 para assumir o controle do Master e assumir o passivo da instituição financeira. As dívidas seriam cobertas com recursos do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), fundo que cobre investimentos de até R\$ 250 mil por pessoa física ou pessoa jurídica em cada instituição financeira. No entanto, a falta de acordo entre os bancos que aportam recursos no FGC impediu o negócio de ir adiante.

Tolmasquim

Petrobras ainda avalia conflito de interesse na indicação à Eletrobras

GABRIEL VASCONCELOS/AE

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, disse ontem, que a estatal ainda está avaliando se há conflito de interesse na indicação do seu diretor de Transição Energética e Sustentabilidade, Mauricio Tolmasquim, ao Conselho de Administração (CA) da Eletrobras. Questionada por jornalistas se Tolmasquim vai deixar a petroleira, Magda foi evasiva e indicou que isso ainda não está decidido.

"O Mauricio Tolmasquim foi apontado para o conselho de administração da Eletrobras e ponto. Ainda vamos ver se essa indicação tem conflito de interesse com a Petrobras", disse a executiva.

Tolmasquim foi um dos três indicados ao CA da Eletrobras

junto com Nelson Hubner e Silas Rondeau, hoje na ENBPar.

Segundo a Eletrobras, os três entregaram declarações afirmando que se "descompatibilizariam" de suas posições atuais caso fossem aprovados em assembleia de acionistas da Eletrobras em 30 de abril. Esse compromisso prévio é o que os permite participar da eleição ao conselho da corporação.

Pelo menos desde o ano passado, Eletrobras e Petrobras se consideram formalmente concorrentes, sobretudo depois que a petroleira anunciou planos de transição energética, que envolvem um aumento do negócio de geração de energia elétrica. Isso tem criado dificuldades práticas para executivos que desejam acumular cargos nas duas empresas.

Nota

ANEEL: TODAS AS 19 DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA PEDIRAM RENOVAÇÃO CONTRATUAL DAS CONCESSÕES

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou ontem, que foram recebidos todos os pedidos de renovação contratual das 19 distribuidoras de energia elétrica com vencimento entre 2025 e 2031. Foi no fim de fevereiro que o regulador aprovou o termo para a renovação por 30 anos. O regulador terá, a partir de agora, 60 dias para analisar as solicitações e enviar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a avaliação individualizada das empresas sobre o cumprimento dos indicadores técnicos e econômico-financeiros.

PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 00.185.475/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DO LIQUIDANTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2012 foi deliberada a dissolução e início da liquidação da Companhia em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2013 foi deliberado e aprovado o laudo de liquidação antecipada da Companhia, com proposta de entrega de bens, direitos e valores aos acionistas. A evolução dos principais fatos ocorridos neste exercício, poderão ser examinados através das próprias demonstrações contábeis e notas explicativas. Sendo assim, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. **Desempenho no Exercício** - A Companhia apresentou mutação positiva dos ativos líquidos no exercício no montante de R\$11.080 mil, oriundo de remuneração sobre aplicações financeiras, atualização de depósito judicial e reversão de provisões passivas. **Divulgação de Informações Sobre Serviços que Não Auditoria Independente** - Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, que trata da prestação de outros serviços pelos nossos auditores independentes BKR – Lopes, Machado Auditores, informamos que não há outros serviços prestados pelos mesmos a Parcom Participações S.A. – Em liquidação. Rio de Janeiro, 07 de março de 2025. Parcom Participações S.A. – Em liquidação

Demonstração dos Ativos Líquidos			
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.989	5.817
Tributos a recuperar	7	121	119
Depósitos judiciais	6	13.769	16.388
		<u>19.879</u>	<u>22.324</u>
Passivo			
Obrigações fiscais		5	5
Contas a pagar		1	3
Provisões tributárias	9	1.343	14.866
		<u>1.349</u>	<u>14.874</u>
Ativos Líquidos	8	<u>18.530</u>	<u>7.450</u>

Demonstração da Mutação dos Ativos Líquidos			
Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Nota	2024	2023
Gastos no exercício			
Despesas administrativas	10	(179)	(127)
Despesas tributárias	11	(193)	(34)
Outras receitas			
Reversão de provisões tributárias	9 e 12	10.166	1.652
Ganhos financeiros			
Receitas financeiras, líquidas	13	1.363	2.503
Ajustes de Provisões			
Provisões tributárias		(5)	-
Varição dos ativos líquidos antes dos tributos		<u>11.152</u>	<u>3.994</u>
Imposto de renda e contribuição social	12	(72)	(101)
Varição dos ativos líquidos		<u>11.080</u>	<u>3.893</u>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	2024	2023	
Rendimentos financeiros			
Aplicações financeiras	613	686	
Recebimentos			
Restituição de tributos	70	26	
Pagamentos			
Serviços de auditoria e consultoria	(21)	(21)	
Serviços jurídicos	(77)	(24)	
Armazenagem	(42)	(41)	
Publicações societárias	(19)	(19)	
Tributos	(336)	(197)	
Serviços do sistema financeiro	(16)	(16)	
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>172</u>	<u>394</u>	
Caixas e Equivalentes a Caixa no Início do Exercício	5.817	5.423	
Caixas e Equivalentes a Caixa no Final do Exercício	5.989	5.817	
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>172</u>	<u>394</u>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: A Parcom Participações S.A. - Em liquidação ("Companhia") com sede na cidade do Rio de Janeiro, tinha como objetivo a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. A Companhia propôs uma série de ações judiciais contra companhias de telefonia, objetivando o recebimento de indenização pelo descumprimento de Contratos de Participação Financeira em Investimentos do Serviço Telefônico que concediam aos seus titulares o direito ao recebimento de ações de emissão da então Telebrás ou de suas subsidiárias - posteriormente privatizadas. Tais contratos foram firmados originalmente pelos assinantes das linhas telefônicas e seus direitos transferidos à Companhia por instrumento em causa própria. As ações judiciais foram propostas no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná em face das companhias de telefonia destes Estados. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2012 foi deliberado a dissolução e início da liquidação da Companhia em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2013 foi deliberado e aprovado o laudo de liquidação antecipada da Companhia, com a proposta de entrega de bens, direitos e valores aos acionistas, remanescente na Companhia um saldo de caixa cujo montante foi avaliado pelo Liquidante como sendo suficiente para dar seguimento ao processo de dissolução anteriormente aprovado. Existem pendências jurídicas e administrativas a serem concluídas impedindo a conclusão da liquidação da Companhia, conforme detalhado nas notas explicativas nº 6 e 9 as quais são parte integrante das demonstrações contábeis. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis em Liquidação:** **2.1 Base de preparação e Apresentação das demonstrações contábeis - a) Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis apresentadas em bases de liquidação foram preparadas de acordo com o CPC para Entidades em liquidação e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Resoluções emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidencição a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. A emissão das Demonstrações Contábeis foi aprovada pela Administração em 07 de março de 2025. **b) Base de mensuração** - Considerando que foram preparadas no pressuposto da não continuidade das operações, quando aplicável, os ativos foram ajustados a seus valores recuperáveis, assim como, foram reconhecidos todos os passivos de obrigações contratuais gerados pelo encerramento das operações. **c) Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico onde a Companhia opera ("moeda funcional"). **d) Uso de estimativas e julgamentos** - A elaboração das demonstrações contábeis em liquidação requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às informações anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2023. **3 - Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados. **a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício. **b) Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou

de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 (noventa) dias a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras, conforme nota explicativa nº 4. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos a valor justo por meio do resultado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **c) Tributos a recuperar** - São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais. **d) Depósitos judiciais** - Os depósitos judiciais são realizados para dar curso a discussões judiciais. Estão registrados ao custo histórico e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. São apresentados no ativo na expectativa de que ocorram desfecho favorável das questões para a Companhia. **e) Imposto de renda e contribuição social** - São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das informações contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$240 ano ou R\$20 mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. **f) Demonstração dos Fluxos de Caixa** - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa		2024	2023
Aplicações financeiras(a)		5.989	5.817
Total		<u>5.989</u>	<u>5.817</u>

(a) As aplicações financeiras de curto prazo são constituídas de quotas de fundos de investimentos de renda fixa, mantidos em instituições de primeira linha, prontamente conversíveis em caixa. Em 2024, a remuneração média foi de 92,41% do CDI (92,41% em 2023). A seguir está apresentada a composição da carteira de aplicações financeiras:

		2024		2023	
Fundo	Ni-Adminis-vel	Quant. de Cotas	Valor	Quant. de Cotas	Valor
Opportunity Top	BNY				
DI FIC FIRF	1 Mellon	880.580,6542	5.988	945.450,2268	5.803
Itaú Top DI FIC					
FI Ref.	1 Banco Itaú	145,5578	1	2.185,1733	14
			<u>5.989</u>		<u>5.817</u>

5 - Partes Relacionadas Remuneração do pessoal-chave da Administração A Companhia não efetuou qualquer remuneração a diretores, administradores ou a pessoas chave da Administração ou qualquer outra operação com parte relacionada durante o período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024.

6 - Depósitos Judiciais		(i) Glosa de despesas	(ii) Compensação de IRPJ e CSLL	Total
Depósitos efetuados	13.372	1.206	14.578	
Atualização	1.660	150	1.810	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>15.032</u>	<u>1.356</u>	<u>16.388</u>	
Pagamentos realizados (i)	(3.362)	-	(3.362)	
Reversão atualização (i)	(417)	-	(417)	
Atualização	1.035	125	1.160	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>12.288</u>	<u>1.480</u>	<u>13.769</u>	

(i) Depósito refere-se a auto de infração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), do ano calendário de 2006, em razão de glosa de despesa relativas à remuneração de debêntures. Em decisão 14/03/2024 foi negado provimento ao recurso voluntário interposto pela Companhia, sendo apresentado em 29/04/2024 petição para manifestar intenção de pagamento do débito principal de IRPJ e CSLL (R\$ 3.362) excluídos os juros de mora e a multa de ofício e solicitar à conversão de renda em favor da União e o levantamento do saldo remanescente do depósito para a Companhia. Em 24/12/2024 foi deferido o pedido. (ii) Depósito refere-se a auto de infração lavrado para a cobrança de débitos IRPJ e CSLL, em razão de compensação supostamente indevida de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL, nos anos calendários de 2008 e 2009.

7 - Tributos a Recuperar		2024	2023
Imposto de renda		121	114
Contribuição social		-	5
Total		<u>121</u>	<u>119</u>

8 - Ativos Líquidos: a) Composição - Os ativos líquidos estão representados por 1.486.470,226 ações, sendo 1.477.952,562 ações ordinárias e 8.517,664 ações preferenciais, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303/01. **b) Destinação do lucro** - O estatuto assegura aos acionistas o pagamento de dividendo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Não houve distribuição de dividendos devido à prejuízos acumulados. **9 - Provisões Tributárias:** A Companhia é parte em processos judiciais e utiliza-se de estimativas para avaliar a probabilidade de entrada e de saída de recursos com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração e constitui provisões para as perdas consideradas possíveis e prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Processos provisionados		Provisões tributárias
Saldo em 31 de dezembro 2023		14.866
Pagamentos (a)		(3.362)
Adições		5
Reversões (a) e (c)		(10.166)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		<u>1.343</u>

Os passivos decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração da Companhia, com análise individual destes processos, tendo como base, a opinião dos seus advogados e consultores jurídicos. Os processos encontram-se na fase administrativa e na opinião de nossos assessores jurídicos as chances de perda são consideradas possíveis e são constituídas provisões para contingências na data base das demonstrações contábeis. **a) A Companhia foi atuada pela Secretaria da Receita Federal em 8 de outubro de 2010 (Processo nº 11052.000825/2010-15).** O auto de infração teve por objeto o IRPJ e a CSLL em razão da indebitabilidade das despesas contabilizadas no ano calendário de 2006, no valor histórico de R\$10.454, a título de pagamento da remuneração das debêntures de emissão da Companhia mantidas em circulação entre janeiro de 1995 e abril de 2007. A autoridade administrativa sustentou a sua argumentação alegando, basicamente, que as referidas despesas financeiras não atenderiam aos critérios de necessidade, usualidade e normalidade de que trata o regulamento do imposto de renda, para fins de dedutibilidade de qualquer despesa. Em 27 de agosto de 2014 foi julgada improcedente a impugnação apresentada pela Companhia. Em sequência foi interposto o recurso voluntário, que aguarda julgamento. Em decisão 14/03/2024 foi negado provimento ao recurso voluntário interposto pela Companhia, sendo apresentado em 29/04/2024 petição para manifestar intenção de pagamento do débito principal de IRPJ e CSLL (R\$ 3.362) excluídos os juros de mora e a multa de ofício e solicitar à conversão de renda em favor da União e o levantamento do saldo remanescente do depósito para a

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

rendimentos auferidos sobre o respectivo ativo financeiro, bem como a verificação da existência dessas cotas pelo recebimento da confirmação independente junto à instituição financeira administradora do fundo de investimento. Também realizamos a leitura das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas nº3(b) e nº4. Com base na abordagem e nos procedimentos de auditoria executados, consideramos adequadas as premissas aplicadas no reconhecimento, mensuração e adequada divulgação do valor justo sobre as cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Depósitos Judiciais - Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA** - Conforme descrito na nota explicativa nº6, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$13.769 mil, que representam, aproximadamente, 74% do total do Ativo da Companhia. Esses Depósitos são referentes aos Processos Judiciais descritos na nota explicativa nº9. Os depósitos judiciais são atualizados pela Selic, a variação é registrada na companhia como receita financeira. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Verificamos as guias de depósitos judiciais com os referidos processos decorrentes do depósito, verificamos por meio do extrato bancário os pagamentos dos depósitos, realizamos o recálculo da atualização do depósito utilizando a taxa Selic e verificamos se a atualização estava de acordo com o registrado em receita financeira. Também realizamos a leitura das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas nº6 e nº9. Com base na abordagem e nos procedimentos de auditoria executados, consideramos adequadas as premissas aplicadas no reconhecimento e mensuração no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos - CPC LIQUIDAÇÃO - Entidades em liquidação** - Em atendimento ao CPC Liquidação - Entidades em liquidação, aprovado em 05 de março de 2021, a companhia está apresentando as demonstrações contábeis elaboradas com bases distintas de reconhecimento e mensuração, aplicáveis exclusivamente para entidades em liquidação. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis da Parcom S.A. - Em Liquidação, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório datado de 07 de fevereiro de 2024, foi emitido sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

10 - Despesas Administrativas		2024	2023
Armazenagem		40	44
Auditoria externa		22	22
Publicações		19	19
Serviços jurídicos		81	25
Outras despesas		17	17
		<u>179</u>	<u>127</u>

11 - Despesas Tributárias		2024	2023
Pis e Cofins		29	32
Impostos não compensados		162	-
Taxas estaduais		2	2
		<u>193</u>	<u>34</u>

12 - Imposto de Renda e Contribuição Social		2024	2023
Varição dos ativos líquidos antes do IRPJ		11.152	3.994
Adições			
Provisões tributárias		5	3.994
Despesas não dedutíveis		162	-
Reversão de atualização de depósito judicial		417	-
Exclusões		<u>(3.469)</u>	<u>(3.469)</u>
Atualização de créditos tributários		(7)	(7)
Atualização de depósitos judiciais		(1.160)	(1.810)
Reversão de provisão		(10.166)	(1.652)
Lucro real antes da compensação do prejuízo fiscal		<u>403</u>	<u>525</u>
Compensação do prejuízo fiscal (30%)		<u>(121)</u>	<u>(158)</u>
Base de Cálculo		<u>282</u>	<u>367</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>72</u>	<u>101</u>

13 - Resultado Financeiro, Líquido		2024	2023
Receitas financeiras:			
Rendimento de aplicação financeira		613	686
Atualização depósito judicial		1.160	1.810
Atualização de tributos a recuperar		7	7
		<u>1.780</u>	<u>2.503</u>
Despesas financeiras:			
Reversão de atualização depósito judicial		417	-
		<u>1.363</u>	<u>2.503</u>

Despesas financeiras: Reversão de atualização depósito judicial

14 - Objetivos e Políticas para Gestão de Risco Financeiro: Considerações gerais e políticas - A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros como proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxas de juros, conforme política da Administração. A Companhia analisou sua exposição a risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros e câmbio), risco de crédito e risco de liquidez, os quais são tempestivamente monitorados pela Administração. Estes riscos significativos de mercado que afetam a Companhia podem ser assim resumidos: **Risco de mercado** - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos produzidos pela Empresa e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Os resultados da Companhia não estão sujeitos a exposição, sensibilidade e variação dos preços de mercado por não está desenvolvendo nenhuma atividade operacional. **Risco de taxa de juros e taxa de câmbio** - Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré ou pós-fixadas. A Companhia não possui instrumentos financeiros em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita aos impactos oriundos das variações das taxas de câmbio. **Risco de crédito** - As políticas de crédito da fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito). No que tange as instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de primeira linha, consideradas de baixo risco. **Risco de liquidez** - Representa o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. **Análise da sensibilidade dos instrumentos financeiros** - O CPC 40 (IFRS 7) estabelece que a entidade, deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumento financeiro. A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto em 31 de dezembro de 2024:

Operação	Fator de risco	Cenário provável	Cenário I -	Cenário II -
			deterioração de 25%	deterioração de 50%
Ativos				
Indexador	CDI	14,75%	11,06%	7,38%
Aplicações financeiras				
R\$5.989 em 31/12/2024	-	883	663	442

15 - Cobertura de Seguros (não auditado):</

AMIB

Hospitais públicos com UTIs de excelência sobem 45%

PAULA LABOISSIERE/BRASIL

O número de hospitais públicos brasileiros com unidades de terapia intensiva (UTIs) reconhecidas como de excelência pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib) subiu 45% em relação a 2024, chegando a um total de 58. Apesar disso, eles ainda são minoria entre os 304 hospitais certificados, dos quais 246 são da rede privada.

sultado da certificação em 2025, que considerou o desempenho de 800 hospitais monitorados pelo Projeto UTIs Brasileiras durante o ano de 2024. Entre os hospitais analisados pela pesquisa, havia 352 públicos e 448 privados que, juntos, ofertam mais de 20 mil leitos de UTI no Brasil.

“Embora representem uma proporção menor, os hospitais públicos premiados apresentaram avanços nos últimos anos”, destacou a Amib. Em relação à

edição anterior da premiação, o total de hospitais certificados, segundo a associação, cresceu 25%. Enquanto no setor público, o aumento foi de 45%, entre os hospitais privados, o número de certificações subiu 21%.

“O crescimento do número de unidades públicas certificadas reflete o esforço de gestores e equipes do SUS [Sistema Único de Saúde] em qualificar a assistência crítica por meio de práticas baseadas em evidências e indicadores, mesmo diante de

limitações orçamentárias e estruturais”, destacou a Amib.

NÚMEROS

A avaliação reconhece os hospitais analisados com as certificações *Top Performer* e *Eficiente*. Para receber o primeiro selo, a unidade precisa estar entre as 33% melhores UTIs do país. Já o selo de UTI Eficiente é concedido às unidades que estão acima da média, mas não entre as melhores — entre o 33º e o 50º percentil.

Os dados mostram que, em 2024, 21 hospitais públicos foram certificados como *Top Performer*, enquanto, em 2025, o número sobiu para 25 – um aumento de 19%.

No caso do selo Eficiente, o aumento foi mais expressivo, passando de 19 para 33 hospitais certificados – um salto de 74%.

No setor privado, os números passaram de 136 para 164 (Top Performer) e de 68 para 82 (Eficiente).

Criada em 2016, a certificação visa a reconhecer anualmente a qualidade e a excelência do atendimento prestado por esse tipo de unidade de saúde, refletindo o compromisso com a melhoria contínua e a promoção de um cuidado seguro, sustentável e eficiente para pacientes em estado crítico.

A premiação leva em conta uma série de indicadores que medem o desempenho real das UTIs, ajustado ao perfil dos pacientes atendidos.

FORPART S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF: 00.249.786/0001-85

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2012 foi deliberada a dissolução e início da liquidação da Companhia em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013 foi deliberado e aprovado o laudo de liquidação antecipada da Companhia, com proposta de entrega de bens, direitos e valores aos acionistas. A evolução dos principais fatos ocorridos neste exercício poderá ser examinada através das próprias demonstrações contábeis e notas explicativas. Sendo assim, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. **Desempenho no Exercício** - A Companhia apresentou mutação negativa dos ativos líquidos no montante de R\$46.774,99 oriundo de despesas inerentes à sua manutenção enquanto perdura o processo de liquidação. **Divulgação de Informações Sobre Serviços Que Não Auditoria Independente** - Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, informamos que não há outros serviços prestados pelos auditores independentes da Forpart S.A. – Em liquidação, BKR – Lopes, Machado Auditores, senão os serviços de auditoria das demonstrações contábeis. Rio de Janeiro, 07 de março de 2025.

Demonstração dos Ativos Líquidos - Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2024	2023
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	104	51
Tributos a recuperar	5	3	3
		107	54
Ativos líquidos		107	54

Demonstração da Mutação dos Ativos Líquidos Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
Gastos no exercício:	Nota	2024	2023
Despesas administrativas	8	(53)	(53)
Despesas tributárias		(2)	(2)
Resultado antes do resultado financeiro		(55)	(55)
Ganhos financeiros			
Receitas financeiras	9	9	8
Variação dos ativos líquidos		(46)	(47)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto) Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
Rendimentos financeiros	2024	2023	
Aplicações financeiras	9	8	
Recebimentos			
Integralização de capital	100	-	
Pagamentos			
Serviços de auditoria	(23)	(21)	
Publicações societárias	(15)	(15)	
Tributos	(2)	(4)	
Serviços do sistema financeiro	(16)	(17)	
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	53	(49)	
Caixas e Equivalentes a Caixa no Início do Exercício	51	100	
Caixas e Equivalentes a Caixa no Final do Exercício	104	51	
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	53	(49)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis Em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: A Forpart S.A. – Em liquidação (“Companhia”), sociedade de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por objetivo a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou colista, a operação de serviço móvel celular, a prestação de outros serviços públicos de telecomunicações, a importação, exportação e comercialização de bens ou equipamentos relacionados aos serviços públicos de telecomunicações, a elaboração de projetos, execução, implementação, comercialização, operação, manutenção e faturamento de sistemas relacionados aos serviços públicos de telecomunicações. A Companhia propôs uma série de ações judiciais contra companhias de telefonia, objetivando o recebimento de indenização pelo descumprimento de Contratos de Participação Financeira em Investimentos do Serviço Telefônico que concediam aos seus titulares o direito ao recebimento de ações de emissão da então Telebrás ou de suas subsidiárias – posteriormente privatizadas. Tais contratos foram firmados originalmente pelos assinantes das linhas telefônicas e seus direitos transferidos à Companhia por instrumento em causa própria. As ações judiciais foram propostas no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná em face das companhias de telefonia destes Estados. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2012 foi deliberada a dissolução e início da liquidação da Companhia em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013 foi deliberado e aprovado o laudo de liquidação antecipada da Companhia, com a proposta de entrega de bens, direitos e valores aos acionistas, remanescendo na Companhia um saldo de caixa, cujo montante foi avaliado pelo Liquidante como sendo suficiente para dar seguimento ao processo de dissolução anteriormente aprovado. A Companhia possui pendências jurídicas e administrativas a serem concluídas impedindo a conclusão da sua liquidação. A Companhia não vem exercendo atividades operacionais e apresenta prejuízos recorrentes. Caso seja necessário obterá aportes de capital de seus acionistas para honrar seus compromissos de curto prazo. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis em Liquidação:** **2.1 Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis - a) Declaração de conformidade** - As Demonstrações Contábeis apresentadas em bases de liquidação foram preparadas de acordo com o CPC de Entidades em liquidação e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Resoluções emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

	2024	2023
4 - Caixa e Equivalentes de Caixa		
Aplicações financeiras (a)	104	51
	104	51

(a) As aplicações financeiras de curto prazo são constituídas de quotas de fundos de investimentos de renda fixa, mantidos em instituições de primeira linha, prontamente conversíveis em caixa. Em 2024, a remuneração média foi de 89,25% do CDI (105,56% em 2023). A seguir está apresentada a composição da carteira de aplicações financeiras:

	2024	2023
Fundo	Ni-Adminis-Quant. Va-Quant. Va-	torador de Cotas lor de Cotas lor
Itaú Top DI FICFI Ref. 1	Itaú	14.271.90582 104 7.787.19236 51

	2024	2023
5 - Tributos a Recuperar		
Imposto de renda	3	3
	3	3

Relatório dos Auditores Independentes Sobre às Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Forpart S.A. – Em Liquidação - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Forpart S.A. – Em Liquidação (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações dos ativos líquidos, da mutação dos ativos líquidos e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Forpart S.A. – Em Liquidação em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional - Demonstrações contábeis em liquidação** - Conforme descrito na nota explicativa nº1 das demonstrações contábeis em liquidação, os acionistas decidiram de forma antecipada, em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 27 de dezembro de 2012 e 19 de fevereiro de 2013, encerrar as operações da Companhia (em razão da falta de perspectiva de novos investimentos e da ineficiência da gestão do seu patrimônio de renda variável). Em 2013, foi realizada a entrega antecipada de parte dos ativos e passivos aos acionistas. A Companhia possui pendências jurídicas e administrativas que estão sendo concluídas e impedem a sua liquidação imediata e, a Administração entende que a dissolução efetiva deve aguardar a conclusão dessas demandas. Assim, a dissolução e liquidação da Companhia dependerá da conclusão de tais processos. Consequentemente, as demonstrações contábeis foram preparadas em base de liquidação e, portanto, a valorização dos ativos e passivos foi efetuada sob esta premissa, e a Companhia modificou a base contábil de continuidade (“going concern”) para base de liquidação. A Companhia não vem exercendo na plenitude suas atividades operacionais e vêm apurando prejuízos de forma recorrente. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado** - Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA - Conforme descrito na nota explicativa nº4, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui aplicações financeiras em cotas de fundos de investimento no montante de R\$104 mil, que representam, aproximadamente, 97% do total do Ativo da Companhia. Essas cotas de fundos de investimentos são

precificadas pelo administrador do fundo de acordo com a política de remuneração estabelecida no regulamento do fundo e registradas ao seu valor justo por meio do resultado. Consideramos a contabilização dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado como o principal assunto de auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Realizamos o recálculo dos rendimentos auferidos sobre o respectivo ativo financeiro, bem como a verificação da existência dessas cotas pelo recebimento da confirmação independente junto à instituição financeira administradora do fundo de investimento. Também realizamos a leitura das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas nº3(b) e nº4. Com base na abordagem e nos procedimentos de auditoria executados, consideramos adequadas as premissas aplicadas no reconhecimento, mensuração e adequada divulgação do valor justo sobre as cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos - CPC LIQUIDAÇÃO – Entidades em liquidação** - Em atendimento ao CPC Liquidação – Entidades em liquidação, aprovado em 05 de março de 2021, a companhia está apresentando as demonstrações contábeis elaboradas com bases distintas de reconhecimento e mensuração, aplicáveis exclusivamente para entidades em liquidação. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis da Forpart S.A. – Em Liquidação, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório datado de 07 de fevereiro de 2024, foi emitido com parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das

6 - Partes Relacionadas: **a) Remuneração do pessoal-chave da Administração** - A Companhia não efetuou qualquer remuneração a diretores, administradores ou a pessoas chave da Administração ou qualquer outra operação com parte relacionada durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **7 - Ativos Líquidos:** Os ativos líquidos estão representados por 890.744.064 ações, sendo 854.933.621 ordinárias e 35.810.443 preferenciais, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303/01. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 150.000.000 ações mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão.

8 - Despesas Administrativas	2024	2023
Auditoria externa	22	22
Publicações	15	15
Serviços do sistema financeiro	16	16
	53	53

9 - Receitas Financeiras	2024	2023
Rendimento de aplicação financeira	9	8
	9	8

10 - Objetivos e Políticas para Gestão de Risco Financeiro: Considerações gerais e políticas - A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros como proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxas de juros, conforme política da Administração. A Companhia analisou sua exposição a risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros e câmbio), risco de crédito e risco de liquidez, os quais são tempestivamente monitorados pela Administração. Estes riscos significativos de mercado que afetam a Companhia podem ser assim resumidos: **Risco de mercado** - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos produzidos pela Empresa e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Os resultados da Companhia não estão sujeitos a exposição, sensibilidade e variação dos preços de mercado por não está desenvolvendo nenhuma atividade operacional. **Risco de taxa de juros e taxa de câmbio** - Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré ou pós-fixadas. A Companhia não possui instrumentos financeiros em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita aos impactos oriundos das variações das taxas de câmbio. **Risco de crédito** - As políticas de crédito da fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito). No que tange as instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de primeira linha, consideradas de baixo risco. **Risco de liquidez** - Representa o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. **Análise da sensibilidade dos instrumentos financeiros** - O CPC 40 (IFRS 7) estabelece que a entidade, deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumento financeiro. A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto em 31 de dezembro de 2024:

Operação	Fator de risco	Cenário provável	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Ativos				
Indexador	CDI	14,75%	11,06%	7,38%
Aplicações financeiras				
R\$104 em 31/12/2024	-	15,34	11,51	7,67

11 - Cobertura de Seguros (não auditado): Não foi contratado nenhum tipo de seguro.

Liquidante - Norberto Aguiar Tomaz
 Contador: Marcelo Seixas Cavalcanti de Albuquerque - CRC-RJ 087065/O-8

demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 07 de março de 2025.

▲ BKR - Lopes, Machado Auditores - CRC-RJ-2026/O-5
 Independent Member of - BKR International
 Mário Vieira Lopes
 Contador - CRC-RJ - 060.611/O-0
 Marcio Alves Gonçalves Marçal
 Contador - CRC-RJ - 106.994/O-8



Nota

OPERAÇÃO IDENTIFICA ATERRO SANITÁRIO CLANDESTINO NA BAIXADA

Uma ação conjunta da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) realizada ontem constatou diversas irregularidades em um aterro sanitário clandestino em Jardim Gramacho, em Duque de Caxias. Entre elas, o despejo de resíduos sólidos por caminhões de forma irregular, incluindo caçambas com restos de obra e materiais eletrônicos e orgânicos. A operação resultou na prisão de oito pessoas, que foram conduzidas para prestar esclarecimentos, além da identificação de 15 empresas. Segundo a investigação, essas empresas recolhiam o material e transportavam clandestinamente até o aterro. O descarte irregular era uma prática adotada para reduzir custos e maximizar os lucros. A ação contou com policiais civis da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) e com agentes da Polícia Militar e do Comando de Polícia Ambiental.

UNIMED-RIO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 10.045.987/0001-87 - NIRE: 33.2.0842520-6

Edital de convocação - Reunião de Sócios: Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada em 08/04/2025, às 11 horas, em primeira e única convocação, no seguinte endereço: Rua do Ovidor, nº 161, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-031, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Alteração do endereço da sede administrativa da Sociedade; b) Alterar o *caput* da Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade para refletir o novo endereço; c) Eleger os novos administradores da Sociedade, e d) Alterar o parágrafo segundo da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade para prever o novo administrador eleito.

Sócia

UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

Representada por:

Denise de Abreu Durão - Liszt Palmeira de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDEERH-RJ - Sindicato dos Empregados nas Empresas de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Rio Branco n. 156, 32º AD, SL 3229, Ed. Central, Centro/RJ, CNPJ 17.382.538/0001-00, por seu Presidente Sr. Lindenberg Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas Petroeng - Consultoria e Projetos Industriais Ltda, CNPJ nº 04.902.445/0001-18 filiados e não filiados, lotados no Município que integra a sua base territorial, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, no dia 07/04/2025, às 11h (horário de Brasília) em 1ª convocação. Não havendo quórum no horário acima previsto, a Assembleia será instalada às 11:30h (horário de Brasília), em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização à diretoria do SINDEERH-RJ para negociar e firmar Acordo Coletivo - vigência: 2025/2026 com a empresa; b) Discussão de Reajustes; c) Deliberação de Benefícios; d) Contribuição assistencial; e) Assuntos gerais.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE ÁGUAS MINERAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



Convocamos todos os trabalhadores da empresa LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, para aprovação ou não da proposta da empresa para Acordo de Escala de Trabalho 2025, a realizar se no dia 03 de abril de 2025, com qualquer quórum.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

Washington Luiz Marcelino dos Santos
Presidente

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio

("Companhia") - CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58 - NIRE 33.300.162.178

Aviso Aos Acionistas

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio informa aos seus acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, com sede à Rua Almirante Grenfell, nº 405, Bloco Vermelho, 3º andar, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, os documentos a que se trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2024. Duque de Caxias, 31 de março de 2025. **Carlo Alberto Bottarelli** - Presidente do Conselho de Administração. (29.03.2025, 01 e 02.04.2025)

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2025

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.013/2025 no dia 14/04/2025 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de Embalagens para fracionamento de medicamentos para máquina unitarizadora Opuspac 30 (EMBALAGEM PARA AMPOLAS COM TARJA 60 X100 MM COM TARJA DE COR (AZUL, VERMELHO, VERDE, PRETO, AMBAR E ROSA) COMPATÍVEL COM A MAQUINA UNITARIZADORA MODELO OPUSPAC 30, EMBALAGEM PARA AMPOLAS 60 X100 MM SEM IMPRESSÃO PARA MÁQUINA UNITARIZADORA MODELO OPUSPAC 30, ROLO COM 10.000 UNIDADES e etc.). Processo nº. 33409.010921/2024-22. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

EÓLICA MANGUE SECO 1 GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ 11.643.458/0001-85 - NIRE 33.3.0034028-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, na sede da Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca. **3. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social volante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário do Acionista (RJ) nas edições digitais e impressas dos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025 (Anexo I). **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R\$ 2.889.291,89 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) e o cancelamento de 4.507.595 (quatro milhões quinhentas e sete mil quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou em aprovar a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R\$ 2.889.291,89 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) e o cancelamento de 4.507.595 (quatro milhões quinhentas e sete mil quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **6.1.** Em decorrência da deliberação constante da Ordem do Dia, altera-se a redação do ARTIGO QUINTO do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **ARTIGO QUINTO** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.678.931,35 (oito milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), dividido em 13.540.035,00 (treze milhões quinhentos e quarenta mil e trinta e cinco ações) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.2.** Em decorrência da deliberação constante na Ordem do Dia, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo II. **6.3.** Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V21 Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza** - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca - Secretária. JUCERJA: Número do Protocolo: 2025/00336476-9

ZONA OESTE

Policia civil de elite e juíza são alvo de criminosos no Rio

DOUGLAS CORREA/ABRASIL

O policial civil da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), tropa de elite a corporação, João Pedro Marquini, de 38 anos, e sua mulher, a juíza titular do 3º Tribunal do Juri da Justiça do Rio, Tula Corrêa de Mello, foram alvo de criminosos na noite de domingo passado, na zona oeste do Rio de Janeiro. Marquini foi atingido pelos disparos e não resistiu aos ferimentos.

Na Grota Funda, o casal foi surpreendido por uma ação de três criminosos, que atravessaram um carro na pista para

abordar os motoristas que passavam pelo local. Os dois vinham em carros separados, e os criminosos abordaram primeiro o carro do policial, que seguia na frente.

Segundo a Polícia Civil, Marquini reagiu e acabou atingido por cinco tiros: dois no tórax, dois em um dos braços e um na perna. Ao ver a ação da quadrilha, Tula deu rei no carro, que também foi atingido por disparos, mas era blindado.

A corporação informou que a investigação está em andamento na Delegacia de Homicídios da Capital. A perícia foi realizada no carro da vítima em outro

veículo, recuperado na comunidade Cesar Maia também na zona oeste da cidade. Os agentes apuram se o carro foi usado pelos criminosos na emboscada.

“Os policiais buscam imagens de câmeras de segurança e realizam outras diligências para identificar os autores. A investigação conta com o apoio da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core)”, disse a nota

Na madrugada de ontem os policiais da Core estiveram na comunidade Cesar Maia e trocaram tiros com criminosos, mas ninguém foi preso.

A Coordenadoria de Recursos Especiais divulgou nota de pesar,

afirmando que o policial era respeitado e admirado, além de uma referência a seus pares. “Por inúmeras vezes, colocou sua própria vida em risco para proteger seus irmãos e a sociedade, sempre com bravura e altruísmo”. O texto diz ainda que “tantos feitos heroicos permitiram que ele fosse promovido rapidamente ao posto mais alto de sua carreira: comissário de polícia”.

O enterro de João Pedro Marquini será nesta terça-feira, no Cemitério Jardim da Saudade, na Sulacap, zona oeste do Rio. O horário do velório e do enterro serão definidos pela família.

MORTE DE TURISTA

Força-tarefa do Corcovado promete aumentar segurança para visitantes

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

A Comissão Permanente do Cristo Redentor, formada após a morte de um turista no monumento, se reuniu ontem pela segunda vez, para discutir melhorias nas condições de visitação do mirante no Rio de Janeiro.

A força-tarefa inclui as diferentes instituições responsáveis pela visitação e estrutura do Alto Corcovado, no Parque Nacional da Tijuca: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), responsável pelo parque nacional; Arquidiocese do Rio de Janeiro, que administra o santuário que fica no monumento; Trem do Corcovado, concessionária que transporta turistas morro acima; e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

“Montamos a força-tarefa para dar celeridade a esses itens que são importantes para o bem-estar do consumidor”, disse o secretário de Estado de Defesa do Consumidor, Gutemberg Fonseca.

“Antes, era feito de outra maneira, cada um fazia as coisas do seu próprio entendimento. Agora, não. A gente unificou a comunicação, uma gestão única para levar ao consumidor a certeza de que todos os cuidados estão sendo cumpridos em relação à vida dele”.

A força-tarefa foi montada há 15 dias, depois da morte de um turista por infarto nas escadarias do monumento. A família do gaúcho Jorge Duarte, de 54 anos, denuncia que o posto de atendimento médico estava fechado quando o turista passou mal.

“Evoluímos. Tivemos mudança no horário de funcionamento do parque, de 7h da manhã até 19h, com posto médico de primeiros socorros em pleno funcionamento no mesmo horário. Nós temos agora também uma ambulância fixa no local e pontos de hidratação para o turista”, disse o secretário.

“Também já foi protocolado no Iphan um grande projeto de modernização que será feito pelo ICMBio, com orçamento de R\$ 75 milhões. E temos a adequação de alguns eventos por parte da Arquidiocese, para que também tenha a preocupação com o horário de funcionamento”, complementou.

O projeto do ICMBio prevê que até novembro três elevadores novos estejam funcionando, para melhorar a acessibilidade ao monumento. Escadas rolan-

tes também fazem parte do planejamento.

Duas semanas depois da morte do turista, a Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor diz que as investigações sobre o ocorrido ainda estão em andamento. E que, por essa razão, ainda não enviou formalmente para o ICMBio um Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

“O TAC reúne um conjunto de ações e documentos que estão sendo preparados. Temos questões do Ministério Público Federal e Estadual. E, paralelamente a isso, um inquérito pela delegacia do consumidor, que vem ouvindo algumas pessoas para que se chegue a uma conclusão. Esse TAC vai ser elaborado a partir do momento que forem entregues todas as documentações”, disse Gutemberg Fonseca.

HÁ VAGAS

RJ oferece mais de 1.500 oportunidades de emprego

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 1.535 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz por meio da Secretaria de Trabalho e Renda e a Fundação Mudes. Nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, a equipe do Sistema Nacional de Emprego (Sine) captou 704 vagas de emprego formal. Para o estudante que procura por estágio ou quer ser um jovem aprendiz, há 831 chances em vários municípios.

Na Região Metropolitana, estão concentradas 66,5% das vagas: são 704 chances de trabalho, sendo 142 destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência (PcD). Para esse público, destacamos oportunidades para auxiliar de cozinha, atendente de lojas e operador de caixa, com salários que variam de R\$ 1.518 a R\$ 3.036.

Na mesma região, há ainda 30 vagas para motorista de ônibus urbano, 25 para fiscal de loja e 20 para recepcionista atendente. Também há oportunidades para farmacêuticos, em Ipanema, com exigência do ensino Superior completo, lanterneiro de automóveis e motorista de ônibus urbano, no Parque Beira Mar e em Vigário Geral, respectivamente, que exigem o Ensino Fundamental. O salário pode chegar a R\$ 4.554.

MRS LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565

Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas: Ficam convocados os Senhores acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. ("Companhia"), na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"), a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como sobre a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e sobre a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; (iv) Fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025; (v) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social em caso de aprovação da matéria acima; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia caso aprovadas as atualizações e alterações propostas nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) Rerratificar a remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede à Praia de Botafogo, nº 228 - sala 707 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.mrs.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM nº 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: a) **Pessoas Físicas:** Documento de identidade (cópia autenticada). b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores ou procuração, neste caso, observado o disposto no item "c" abaixo); documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) (cópia autenticada). c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por seus representantes legais ou mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens "a" ou "b" acima, conforme aplicável, deverá apresentar instrumento de mandato com poderes especiais e firma reconhecida e documento de identidade do procurador (cópia autenticada). d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens "a" ou "b" acima, conforme aplicável, sendo que estes devem ser notariados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem, ou apostilados, conforme aplicável, e traduzidos por tradutor juramentado. Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 26 de abril de 2025 (inclusive), do boletim de voto à distância ("Boletim"), disponibilizado nesta data, 28 de março de 2025. O acionista poderá enviar o Boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, o Banco Bradesco S.A.; 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 4) o depositário central no qual as ações estão depositadas. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do Boletim podem ser verificados no próprio Boletim, disponibilizado pela Companhia, nesta data. Os acionistas que tiverem interesse em participar da Assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 28 de abril de 2025, isto é - 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, por meio do endereço eletrônico ago@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na Assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na Assembleia. Tendo em vista a Resolução CVM nº 81/2022 e a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo necessário para que seja adotado o processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. A faculdade deve ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 11:00 horas do dia 28 de abril de 2025, horário de Brasília, conforme o §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, §4º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia esclarece que a escolha do formato para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo os níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a acessibilidade e a efetiva participação dos interessados. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a adoção de modelos eficientes e aderentes às expectativas dos seus acionistas. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na Assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a Assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.mrs.com.br/> Rio de Janeiro, 28 de março de 2025. Marcelo Leite Barros - Presidente do Conselho de Administração.

CRIME DE CAJAMAR

Polícia indícia suspeito de matar Vitória Regina

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

A Polícia Civil de São Paulo indiciou o empilhador Maicol Antônio Sales dos Santos como autor da morte da jovem Vitória Regina de Sousa, de 17 anos, que desapareceu no dia 27 de fevereiro, em Cajamar, na Grande São Paulo. O corpo foi encontrado no dia 5 de março, em uma área de matas do município.

Maicol foi indiciado por homicídio qualificado em concurso com sequestro e ocultação de cadáver. Ele está preso e confessou o crime, segundo a polícia.

A defesa de Maicol, que alega que ele foi coagido a confessar o crime. Sobre o indiciamento, a defesa foi procurada e ainda não deu retorno. A Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) informou

que, nesta segunda-feira, 31, o delegado encarregado do caso, na companhia de peritos do Instituto de Criminalística (IC), realiza novas diligências na casa de Maicol, não sendo descartada a possibilidade de uma perícia complementar.

Os laudos solicitados ao IC e ao Instituto Médico Legal (IML) ainda estão em andamento e serão analisados pelo delegado assim que forem finalizados, diz a pasta. "As diligências prosseguem visando o devido esclarecimento dos fatos e a conclusão do inquérito."

A polícia também vai fazer uma nova reconstituição da morte da jovem Vitória. A decisão foi tomada após a família apontar contradições no depoimento do rapaz suspeito do assassinato. A data será definida.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 11ª Emissão, em Série Única, da Canal Companhia de Securitização S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira de Emissão de Guiomar de Souza, celebrado em 26 de setembro de 2022 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral Ordinária de Titulares dos CRA ("AGO"), a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 10:45 horas, e em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 10:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGO será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGO será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Autorizar a Emisora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras e balanços de rescalvas, caso a AGO não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGO para o e-mail af.assembleas@livevotrast.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGO - CRA GUIOMAR 11", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGO. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2025, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Autorizar a Emisora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleas@livevotrast.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI RW GRU 46", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM TRÊS SÉRIES, DA 106ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 106ª EMISSÃO, em Três Séries da Emisora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Vale Europeu Empreendimentos Imobiliários LTDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 11:45 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2025, às 11:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Autorizar a Emisora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleas@livevotrast.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI PONTA DA VILA - 106", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE, DA 17ª (DECIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 17ª (DECIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 17ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Ginet Participações LTDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 11:15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2025, às 11:15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Autorizar a Emisora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleas@livevotrast.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI GRINSET 17", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 4ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 4ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 10:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2025 às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Autorizar a Emisora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI AMIGÃO (4)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 43ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 15:00 (quinze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder, ou não, um waiver para afastar a hipótese de configuração do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 7.6.1. (xvii) do Termo de Securitização, em decorrência da propositura de: (i) ação de usucapião, propositada sob autos nº 5029659-21.2023.8.24.0033, ingressada por Roseli Aparecida dos Santos Alves e Abel Ferreira Alves, que alegam que exercem a posse mansa e pacífica de um imóvel urbano de 411,45m2, situado na rua Margárida Bernardina Nicollari, nº 226, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, cujo imóvel confronta ao sul com terras de Embraed Empreendimentos S.A. - matrícula nº 12.076 e (ii) ação de usucapião, propositada sob autos nº 0002302-11.2018.8.24.0233 - ingressada por Osmar Francisco do Rocio (falecido) - substituído por Sueli Teresinha da Rocha -, na qual alega que exerce a posse mansa e pacífica de um terreno, com benfeitorias, 4 (quatro) edificações, sendo uma de alvenaria com 240,00m² e 3 (três) de madeira com 318,10m² de área total construída, localizada na rua Bruno França, s/n, no bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, com área total de 256.503,00m², confrontando na estrema sul, medindo 1.200,00m com terras de Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A. - matrícula nº 12.076. Ambas ações tem por objeto parte do imóvel (terreno) matriculado sob nº 12.076 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da mesma comarca, de titularidade da Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A., entregue em garantia real de alienação fiduciária, tendo como credora fiduciária a Securitizadora, conforme "Escritura Pública de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", lavrada nas notas do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Balneário Camboriú-SC, que integra uma área maior de 339.048m2 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e oito metros quadrados); (ii) Caso aprovado o item (i) acima, ratificar que a Devedora constituirá diretamente advogados com a cláusula "Advocacia", para agir em nome de juízo, instância ou jurisdição, com todos os poderes para a fazer em geral, com poderes de representação, com ou sem apelação, de recurso no Italo e no Brasil, de recurso de apelação, a Securitizadora de qualquer atuação neste sentido, em qualquer juízo, instância ou tribunal; (iii) Aprovar a alteração do mecanismo de Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial por Cash Sweep (conforme definido no Termo de Securitização), previsto na Cláusula 7.1.2 do Termo de Securitização, e consequentemente, a alteração da Ordem de Prioridade de Pagamentos, conforme Cláusula 10.7 do Termo de Securitização, para excluir o subitem "B", considerando que não haverá liberação do saldo restante à Devedora. Caso aprovado, as modificações passarão a vigorar na forma descrita abaixo: "7.1.2. A realização da Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial por Cash Sweep contemplará o disposto a seguir, em todo caso observada a Razão Mínima de Garantia: 100% (cem por cento) dos recursos excedentes decorrentes dos Contratos Performados ou dos Contratos Não Performados deverão ser integralmente utilizados para a amortização extraordinária do saldo do Valor Nominal Titular, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos da Cláusula 10.7.2." "10.7. Ordem de Prioridade de Pagamentos: Os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, incluindo qualquer recurso oriundo de amortizações extraordinárias, liquidação antecipada ou realização das Garantias, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente seja pago caso haja recursos disponíveis para o cumprimento de cada item. Os pagamentos da Despesa do Patrimônio Separado, sem exclusão da responsabilidade da Devedora pelo pagamento, com recursos do Patrimônio Separado, incluindo a Taxa de Administração da Emisora; (b) Remoção do Fundo de Despesas, caso não tenham sido recompostos com recursos próprios da Devedora; (c) Remoção do Fundo de Reserva, caso não tenham sido recompostos com recursos próprios da Devedora; (d) Encargos Moratórios eventualmente incorridos; (e) Remuneração dos CRI; (f) Amortização dos CRI, de acordo com a tabela de amortização dos CRI constante do Anexo II a este Termo de Securitização; e (g) Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial por Cash Sweep." (iv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 13.9.3 do Termo de Securitização para modificar o quórum necessário nas deliberações, passando a exigir o voto favorável de Titulares de CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em primeira convocação e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem no menos 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação; (v) Autorizar a Emisora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente previstas no Anexo II do Dia, Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI EMBRAED 43", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 88ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 11:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de abril de 2025, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Autorizar a Emisora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleas@livevotrast.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI FORGREEN 88", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, em Duas Séries, da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitized" ou "Emisora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2025, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração dos pagamentos de juros e principal, referente à 1ª e 2ª Série, que passará a vigorar conforme novo Cronograma de Pagamentos da Remuneração e Amortização dos CRA que constará no anexo à (ii) Aprovar a concessão de waiver para não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, subitem "11" do CPR-F, em decorrência da não recomposição do Fundo de Despesas, até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, conforme Termo de Securitização; (iii) Caso aprovado o item "ii" acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 45 dias, contados da data de realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, para o envio de documentos de representação na AGT, para fins de aprovação da alteração do mecanismo de Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial por Cash Sweep, firmado em 01 de agosto de 2023, referente à matrícula nº 8.085 do 1º Serviço Registral da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso ("Imóvel Carilinda"); e (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emisora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleas@livevotrast.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA Agronegócio", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA

DITADURA NUNCA MAIS

Lula sobre golpe militar de 1964: ameaças insistem em sobreviver

ANDREIA VERDÉLIO/BRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, ontem, que ameaças autoritárias, “infelizmente, ainda insistem em sobreviver”. Em publicação nas redes sociais, alusiva ao golpe civil-militar de 1964, Lula reforçou a importância da defesa da democracia, dos direitos humanos e da soberania do povo para escolher seus líderes por meio do voto.

“Não existe, fora da democracia, caminhos para que o Brasil seja um país mais justo e menos desigual. Não existe um verdadeiro desenvolvimento inclusivo sem que a voz do povo seja ouvida e respeitada. Não existe justiça sem a garantia de que as instituições sejam sólidas, harmônicas e independentes”, escreveu.

O golpe civil-militar de 1964, que completa 61 anos hoje, marcou o início de uma ditadura comandada por generais no Brasil que durou 21 anos, período no qual eleições diretas foram suspensas e a liberdade de expressão e oposição política restringidas.

“Nosso povo, com muita luta, superou os períodos sombrios de sua história. Há 40 anos, vivemos em um regime democrático e de liberdades, que se tornou ainda mais forte e vivo com a Constituição Federal de 1988. Esta é uma trajetória que, tenho certeza, continuaremos seguindo”, afirmou.

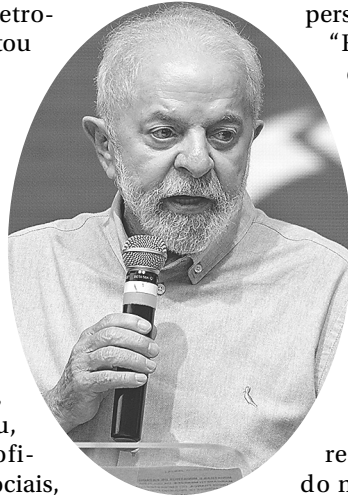
do. Sem nunca retroceder”, acrescentou o presidente.

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou ser inconstitucional empregar dinheiro público para comemorar o golpe militar de 1964. Hoje, a Corte publicou, em seus perfis oficiais nas redes sociais, uma mensagem sobre o golpe, que deve ser lembrado “para que nunca se repita”, diz o texto.

No dia 18 de março, o Senado Federal também realizou sessão solene para lembrar os 40 anos da redemocratização do país, com uma homenagem ao ex-presidente José Sarney, o primeiro presidente do Brasil após o fim da ditadura, que prevaleceu entre 1964 e 1985. Na ocasião, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, destacou que o evento no Plenário firma o compromisso da Casa com a democracia.

ANISTIA

Em publicação nas redes sociais, a ministra de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, lembrou que, no período da ditadura, direitos e garantias foram cerceadas e opositores ao regime militar foram presos,



perseguidos e mortos.

“Foram mais de duas décadas de resistência e sacrifício para a restauração da democracia”, escreveu, defendendo que não haja anistia para quem, hoje, atenta contra a democracia.

“É importante recordar esse período nos dias de hoje, em que estão sendo levados a julgamento os comandantes de uma nova tentativa de golpe, incluindo um ex-presidente da República tornado réu. A responsabilização penal dos golpistas, na vigência plena do estado de direito e das garantias constitucionais que tentaram abolir, é um dever histórico em defesa da democracia, hoje e para sempre”, destacou a ministra.

Na semana passada, o STF abriu a ação penal contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete aliados, denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR), por tentativa de golpe de Estado. O plano teria sido colocado em prática entre os anos de 2021 e 2023 e culminado com os ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília, em 8 de janeiro de 2023.

Mesmo antes da abertura da ação, aliados do ex-presidente Bolsonaro já articulavam no

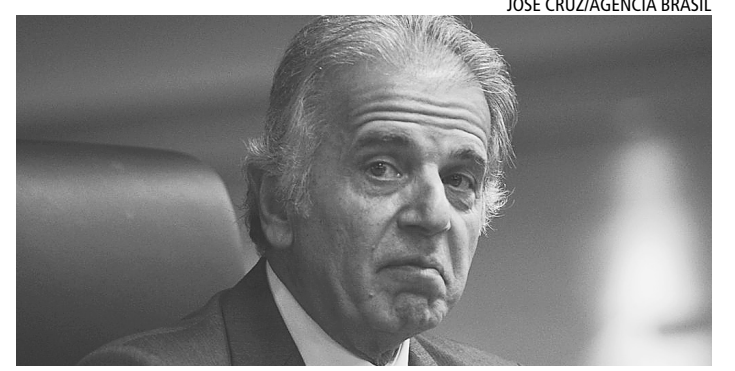
Congresso um projeto de lei que concede anistia aos golpistas condenados pelo 8 de janeiro, com a extinção das punições. Juristas ouvidos pela *Agência Brasil* consideram que anistiar crimes contra a democracia é preocupante.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, também se posicionou contra a anistia e afirmou que é preciso lembrar os eventos da ditadura “para não repetir”. “O Golpe Militar aconteceu há 61 anos, mas hoje ainda precisamos lutar firmemente em defesa da democracia, contra o extremismo e pela justiça. Ditadura nunca mais. Democracia sempre. Sem anistia”, escreveu em postagem nas redes.

No mês passado, o STF também decidiu, por unanimidade, que irá rever seu entendimento sobre a Lei da Anistia, sancionada em 1979 pelo general João Baptista Figueiredo, último ditador do regime militar. Os ministros deverão discutir se a anistia ampla e irrestrita, conforme determinada pela lei, se aplica a casos de crimes continuados como o de sequestro e ocultação de cadáver.

A reabertura da discussão sobre a Lei da Anistia foi feita nos recursos que tratam da Guerrilha do Araguaia, maior movimento armado de resistência rural ao regime militar, e sobre o desaparecimento do deputado Rubens Paiva, que foi sequestrado e morto por agentes da ditadura.

‘Lembrar para que nunca mais se repita’, diz STF sobre 61 anos do golpe militar



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

RAISA TOLEDO/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestou nas redes sociais na manhã de ontem, sobre os 61 anos do golpe que marcou o início da ditadura militar no País. “Há 61 anos, direitos fundamentais foram comprometidos no Brasil”, diz a publicação no Instagram.

A imagem que ilustra a postagem diz “Democracia: sempre o melhor caminho”, enquanto a legenda é encerrada com a afirmação: “31 de março de 1964: lembrar para que nunca mais se repita. Hoje e sempre, celebre a democracia e a Constituição Cidadã”.

O texto lembra que a redemocratização do País veio com a participação popular e uma Assembleia Constituinte, que elaborou a Constituição Federal de 1988. A Lei Maior restabeleceu garantias, o direito ao voto, a separação dos Poderes, princípios e diretrizes para reger o Estado Democrático de Direito.

Já o governo Lula (PT) e as Forças Armadas devem ignorar a data, segundo apurou o Estadão. A decisão tem sido alvo de críticas de aliados do presiden-

te, que consideram o silêncio “constrangedor”, especialmente após o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) se tornar réu por tentativa de golpe.

O início do governo Lula 3 foi marcado pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. Desde então, Lula tem evitado qualquer menção à data, decisão que é apoiada pelo ministro da Defesa, José Múcio (foto). Em meio às acusações sobre o envolvimento das Forças Armadas na tentativa de golpe, Múcio se tornou a principal voz em defesa da instituição dentro do governo.

Em meio ao silêncio do governo federal, integrantes do PT confirmaram presença em atos públicos em repúdio ao golpe de 1964: uma manifestação na Avenida Paulista, no domingo, 30 e um encontro na PUC-SP organizado pelo Grupo Prerrogativas na segunda-feira, 31.

Também neste mês, a redemocratização do País completou 40 anos. Na ocasião, o Congresso Nacional homenageou durante solenidade o ex-presidente José Sarney, primeiro presidente civil após 21 anos de ditadura.

GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.

CNPJ nº 05.495.076/0001-59 - NIRE 33.2.1067769-1

6ª Alteração do Contrato Social

GL events Brasil Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Salvador Allende, 6.555 (parte), CEP 22780-160, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.895.069/0001-20, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0542468-3, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Milena Hoette Palumbo, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 6.124.629-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 028.137.319-19, domiciliada à Avenida Salvador Allende, nº 6.555, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, única sócia quotista da sociedade limitada denominada **GL events Centro de Convenções Ltda.**, com sede na Avenida Salvador Allende, 6.555 (parte), CEP 22780-160, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.076/0001-59, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.1067769-1, por despacho de 04 de janeiro de 2019, sob o protocolo nº 00-2018/458303-9. Têm entre si justo e acordado o seguinte: Resolve a única sócia quotista, alterar o Contrato Social em tela, e em seguida consolidá-lo de acordo com o que preceitua a Lei 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições a seguir: Resolve a única sócia quotista, reduzir o capital social da Sociedade por encontrar-se excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do art. 1.082 do Código Civil, o qual passará de **R\$ 858.605.482,00** (oitocentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para **R\$ 243.605.482,00** (duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) com cancelamento de 615.000.000 (seiscentas e quinze milhões) de quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real). A redução ora aprovada será utilizada para quitação do contas a receber que a Sociedade - GL events Centro de Convenções Ltda - possui com a Sócia quotista - GL events Brasil Participações Ltda - devido a cessão de cotas das empresas GL events Empreendimentos Imobiliários Ltda. e SPE GL events Centro de Convenções Imigrantes S.A, as quais, igualmente, integram o grupo econômico. Em razão da alteração supracitada, a Sócia quotista aprova, ainda, a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, de modo que a referida Cláusula passa a vigorar com a redação a seguir: Cláusula 5ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 243.605.482,00 (duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), dividido em 243.605.482 (duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e duas) quotas.

Sócia	Quotas	R\$	Percentual
GL events Brasil Participações Ltda.	243.605.482	243.605.482,00	100%
Total	243.605.482	243.605.482,00	100%

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento e em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação. **CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO.** Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal denomina-se GL events Centro de Convenções Ltda. Cláusula 2ª - A sociedade limitada unipessoal tem sede, foro e domicílio na Avenida Salvador Allende, nº 6.555 (parte), CEP 22.780-160, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Parágrafo Primeiro - Por deliberação da única sócia, pode a Sociedade abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, depósitos e correspondentes em qualquer parte do país ou no exterior. Parágrafo Segundo - A sociedade limitada unipessoal possui 2 (duas) filiais, sendo uma constituída e operacional, sob o CNPJ nº 05.495.076/0002-30, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.401 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-040 e outra operacional, sob o CNPJ nº 05.495.076/0003-10, à Praça Almirante Gago Coutinho, nº 29, bairro Ponta da Praia, Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.030-200. Cláusula 3ª - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as atividades abaixo: (a) Concepção, organização, supervisão e exploração de grupos imobiliários, especialmente: (i) administração e exploração de parques de exposição, centros de conferência e qualquer espaço receptivo bem como o conjunto de produtos e serviços relacionados; (ii) administração de conjuntos imobiliários compreendendo escritórios, salões de congressos, áreas de exposição, hotéis, bares, restaurantes, lojas; (iii) organização, comunicação e administração de salões, feiras, manifestações públicas ou particulares e eventos de quaisquer tipos, incluindo, mas não se limitando a, eventos desportivos, políticos e culturais, nacionais e internacionais; (iv) locação, instalação e montagem de estandes, estruturas provisórias, toldos, tribunas e quaisquer produtos, sistemas e obras relacionados com as manifestações e os eventos, bem como com a sua propaganda e promoção sob qualquer forma; (v) comercialização de espaços publicitários; (vi) comercialização e venda, notadamente sob marcas licenciadas, de quaisquer objetos promocionais, publicitários, conexos ou complementares da atividade desenvolvida na área, bem como qualquer prestação de serviços passíveis de melhoria nas facilidades do centro de comunicação e intercâmbio; (vii) prestação de serviços e qualquer tipo para empresários e empresas, especialmente relacionados à organização de congressos, exposições, seminários e atividades afins; (viii) concepção, organização, supervisão e exploração de serviços que possam facilitar as relações comerciais ou representações através da disponibilização de escritórios, material de comunicação, de informática, equipamento de automação, de vídeo ou de projeção e salas de conferências com todos os serviços relacionados; (ix) criação e produção de quaisquer estudos de marketing (pesquisas de mercado, pesquisas de opinião, estudos de motivação); (x) criação e produção de quaisquer campanhas promocionais mediante eventos de qualquer natureza, edição de folhetos, cartazes, anúncios publicitários, planejamento, promoção, instalação e realização de feiras, exposições, salões, festivais, certames, congressos, simpósios, conferências e eventos similares; (b) a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades, com sede no país ou no exterior, como sócia ou acionista, quaisquer que sejam seus objetos sociais; (c) quaisquer operações administrativas, comerciais, industriais ou financeiras, mobiliárias ou imobiliárias, vinculadas direta ou indiretamente ao objeto social da Sociedade ou que possam favorecer, a qualquer título, sua consecução; (d)

importação e exportação de produtos relacionados ao objeto social da Sociedade; (e) administração e exploração de estacionamento. Parágrafo Terceiro - Especificamente no tocante às filiais, far-se-á necessário o detalhamento das atividades desempenhadas haja vista a diferenciação existente de acordo com a localização e ramo de operação, sem prejuízo da atuação destas em qualquer dos itens listados do caput: • Filial localizada à Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.401 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-040, desempenhará as atividades ora listadas nas alíneas (a); (b); (c) e (e) do caput; • Filial localizada à Praça Almirante Gago Coutinho, nº 29, bairro Ponta da Praia, Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.030-200, desempenhará as atividades ora listadas nas alíneas (a); (b) e (c) do caput. Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL.** Cláusula 5ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 243.605.482,00 (duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), dividido em 243.605.482 (duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e duas) quotas.

Sócia	Quotas	R\$	Percentual
GL events Brasil Participações Ltda.	243.605.482	243.605.482,00	100%
Total	243.605.482	243.605.482,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social. Cláusula 6ª - A sócia é obrigada a realizar o capital subscrito, nas condições previstas no ato que deliberar a subscrição ou no boletim de subscrição, o qual poderá estabelecer que o pagamento seja feito mediante chamadas pelos órgãos de administração da Sociedade. Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no artigo 107 da Lei nº 6.404/76, a sócia que deixar de efetuar o pagamento no prazo estabelecido no ato que deliberar a subscrição, no boletim de subscrição ou na chamada, conforme o caso, ficará de pleno direito constituído em mora. **CAPÍTULO III. ADMINISTRAÇÃO.** Seção I. Regras Gerais. Cláusula 7ª - A sociedade será administrada por um ou mais administradores, sócios ou não sócios, sendo um (a) Diretor(a) Presidente e um Diretor Geral. Diante disso, em 05 de julho de 2021, foram eleitos, a Sra. Milena Hoette Palumbo, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 6.124.629-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 028.137.319-19, domiciliada à Avenida Salvador Allende, nº 6.555, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ para o cargo de administradora e, portanto, Diretora Presidente e o Sr. Damien Denis Marie Timperio, francês, casado, titular da carteira de identidade RNM V475499-3, inscrito no CPF/MF nº 060.320.357-43 com domicílio na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5, S/N, Água Funda - São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Geral, ambos com mandatos por prazo indeterminado. Parágrafo Primeiro - A remuneração do(s) Diretor(es) será fixada pela sócia quotista. Parágrafo Segundo - O(s) Diretor(es) será(ão) investido(s) no(s) seu(s) cargo(s) na data da eleição, mediante assinatura da Ata de Reunião de Sócios Quotistas que deliberou sobre o fato. Parágrafo Terceiro - O prazo de gestão estender-se-á até a investitura dos novos administradores eleitos. Em caso de vacância na Diretoria, a sócia quotista decidirá dentro de 20 (vinte) dias o respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor a ser substituído. Parágrafo Quarto - O(s) Diretor(es) está(ão) dispensado(s) de prestação de garantia de gestão. Cláusula 8ª - A Diretoria terá plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Sociedade, de acordo com os termos previstos em lei e neste Contrato Social. Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente da Sociedade: (a) liderar, coordenar, orientar e supervisionar os demais Diretores, funcionários e representantes de qualquer espécie da Sociedade; (b) coordenar e elaborar qualquer plano de negócios e o Orçamento Anual da Sociedade; (c) coordenar a elaboração dos balanços e demais demonstrações financeiras da Sociedade e submetê-las à aprovação da Sócia Quotista da Sociedade; (d) com exceção do Diretor Financeiro e dos diretores gerais de unidades de negócios, decidir ou alterar a remuneração de qualquer diretor da Sociedade, funcionário e integrante do corpo estratégico de funcionários da Sociedade; (e) com exceção do Diretor Financeiro, diretores gerais de unidades de negócios, diretor de compras, diretor de tecnologia da informação, diretor jurídico diretor de comunicação e diretor de recursos humanos, decidir sobre a contratação e/ou demissão de qualquer funcionário da Sociedade. Parágrafo Segundo - Compete exclusivamente ao Diretor Geral: (i) supervisionar potenciais aquisições de novas empresas pela Sociedade; (ii) supervisionar o desenvolvimento de novos projetos de negócios; (iii) monitorar o relacionamento da Sociedade com autoridades públicas; (iv) participar de reuniões do Conselho da GL events, quando solicitado. Cláusula 9ª - Observado o disposto nos artigos 8 e 9 deste Contrato social, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, incluindo a representação perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Presidente ou 1 (um) mandatário constituído especialmente para tal fim. Cláusula 10ª - As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente ou por 1 (um) mandatário constituído especialmente para tal fim, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial ou para defesa em processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado. **CAPÍTULO IV. DELIBERAÇÕES SOCIAIS.** Cláusula 11ª - Anualmente a sócia quotista, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial da Sociedade, eleger ou destituir administrador, quando for o caso, e fixar a remuneração dos administradores e qualquer assunto constante da ordem do dia. Parágrafo Primeiro - Além das matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da sócia as seguintes matérias: (a) celebração de pedidos de compra para aquisição de material ou para a contratação de serviços para eventos previstos no Orçamento Anual, ou a cessão dos direitos daí resultantes, envolvendo valores acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (b) celebração de pedidos de compra para aquisição de material ou para a contratação de serviços para eventos não previstos no Orçamento Anual, ou a cessão dos direitos daí resultantes, envolvendo valores acima de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (c) celebração de pedidos de compra para aquisição de material ou para

a contratação de serviços para manutenção, prevista no Orçamento Anual, ou a cessão dos direitos daí resultantes, envolvendo valores acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (d) celebração de pedidos de compra para aquisição de material ou para a contratação de serviços para manutenção, não prevista no Orçamento Anual, ou a cessão dos direitos daí resultantes, envolvendo valores acima de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (e) celebração de pedidos de compra para aquisição de material que tenha impacto sobre as despesas indiretas (overhead) da Sociedade, ou a cessão dos direitos daí resultantes, envolvendo valores acima de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (f) investimentos pela Sociedade envolvendo valores acima do montante em reais equivalente a € 100.000,00 (cem mil euros), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (g) celebração, alteração ou cessão, pela Sociedade, de contratos com clientes envolvendo valores que ultrapassem R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (h) celebração, alteração ou cessão, pela Sociedade, de contratos com fornecedores envolvendo valores que ultrapassem R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma única operação ou série de operações relacionadas entre si; (i) fixação ou aumento da remuneração total do Diretor Presidente da Sociedade para fixação ou aumento da remuneração total do Diretor Financeiro ou dos diretores gerais de unidades de negócios da Sociedade; (k) contratação e/ou demissão do Diretor Financeiro; (l) aprovação de proposta formulada pelo Diretor Presidente da Sociedade para contratação e/ou demissão dos diretores gerais de unidades de negócios da Sociedade, do diretor de compras, do diretor de tecnologia da informação, do diretor jurídico, do diretor de comunicações e do diretor de recursos humanos; e (m) constituição ou aquisição de qualquer participação societária em qualquer tipo de sociedade. **CAPÍTULO V. BALANÇOS E RESULTADOS.** Cláusula 12ª - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Cláusula 13ª - No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pela sócia quotista detentora da maioria do capital social. A Sociedade poderá levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços. Parágrafo Primeiro - A totalidade do lucro líquido do exercício poderá, mediante aprovação da sócia quotista representando a maioria do capital social, ser aplicada na constituição de reserva de lucros, com a finalidade de assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades da Sociedade. Parágrafo Segundo - Os lucros e resultados da Sociedade poderão ser distribuídos de forma desproporcional, ou seja, em proporção diversa da participação dos sócios, caso haja, no capital social da Sociedade. **CAPÍTULO VI. LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO.** Cláusula 14ª - A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído à sócia na proporção de suas participações no capital social. A sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante. **CAPÍTULO VII. DISPOSIÇÕES GERAIS.** Cláusula 15ª - A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos próprios das sociedades limitadas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações). Cláusula 16ª - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, que não tiver sido solucionado por meio de negociações amigáveis, deverá ser resolvido por meio de arbitragem conforme disposto no presente contrato social ("Arbitragem"). Parágrafo Primeiro - A Parte interessada submeterá o litígio ou a controvérsia à arbitragem definitiva da Câmara de Comércio Brasil Canadá ("CCBC"), de acordo com o regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem. Parágrafo Segundo - A arbitragem terá sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e será conduzida no idioma inglês. Parágrafo Terceiro - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, cabendo a cada uma das Partes indicar um árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso os dois árbitros indicados pelas Partes deixem de nomear o terceiro árbitro, no prazo de 15 (quinze) dias, caberá à CCBC indicar o terceiro árbitro. Toda e qualquer controvérsia ou omissão relativa à indicação dos árbitros pelas Partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida ou suprida pela CCBC. Parágrafo Quarto - Se houver mais de um Requerente ou mais de um Requerido, os Requerentes conjuntamente ou requeridos conjuntamente deverão indicar seu respectivo árbitro. Nessa hipótese, caso essas Partes não logrem êxito em agrupar-se ou caso as Partes não acordem em encontrar uma forma de constituição do tribunal arbitral, a indicação de todos os membros do tribunal arbitral será feita pela CCBC. Parágrafo Quinto - A sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será considerada final e definitiva, e obrigará as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso, sempre que legalmente possível. As Partes se reservam o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida implementada ou solicitada pelo órgão judiciário deverá ser notificada sem demora pela Parte ao Tribunal Arbitral, e o Tribunal Arbitral poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência. Para esses fins, as Partes elegem o foro da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Parágrafo Sexto - As Partes comprometem-se a manter em sigilo a arbitragem e seus elementos (inclusive alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral), exceto se a divulgação de alguma informação for exigida para cumprimento de obrigações impostas por lei, autoridade reguladora ou decisão judicial. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025. **GL events Brasil Participações Ltda.** Milena Hoette Palumbo. GL events Brasil Participações Ltda. Milena Hoette Palumbo. Milena Hoette Palumbo - Diretora Presidente. Damien Denis Marie Timperio - Diretor Geral.

CAMPANHA DE 2022

STF mantém multa de R\$ 40 mil de Bolsonaro por Lula Flix

FELIPE PONTES/A BRASIL

A maioria dos ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) votou por manter uma multa de R\$ 40 mil do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e sua coligação nas Eleições de 2022.

Bolsonaro foi condenado pela Justiça Eleitoral por ter impulsionado, durante a corrida presidencial de 2022, o portal "Lula Flix", com material negativo ao seu então adversário Luiz Inácio Lula da Silva.

Em sessão virtual, votaram por rejeitar recurso de Bolsonaro e manter a multa os ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia, formando maioria entre os cinco ministros que compõem a Primeira Turma.

O ministro Cristiano Zanin (foto), presidente do colegiado, declarou-se impedido de votar no caso, por ter atuado como advogado da campanha de Lula em 2022. O ministro Luiz Fux, por sua vez, tem até o fim da

próxima sexta-feira para votar.

A maior parte dos ministros confirmou decisão monocrática de Dino, relator do caso, que já havia negado andamento ao recurso, afirmando que a defesa não conseguiu apontar quais teriam sido as condutas inconstitucionais do TSE.

A defesa de Bolsonaro e sua coligação alegam que o material impulsionado não foi produzido pela própria campanha, mas tratavam-se de reportagens jornalísticas publicadas em veículos de ampla circulação, sendo dessa forma protegidas pela liberdade de expressão e imprensa.

ENTENDA

Na internet, o chamado impulsionamento é um serviço em que plataformas de buscas ou de redes sociais cobram para que determinado material ganhe maior alcance entre os usuários. Pelas regras eleitorais, esse tipo de serviço é permitido para destacar material positivo do próprio candidato, mas nunca para disseminar material negativo contra algum adversário político.

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/ABRASIL



Durante a campanha de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) entendeu que Bolsonaro e sua coligação violaram as regras ao terem inserido no site favorável ao então candidato à reeleição, em destaque, material compilado pelo portal apócrifo "Lula Flix", que à época surgiu na internet com a proposta de ser um agregador de informações negativas sobre o candidato do PT.

A campanha de Bolsonaro contratou dez inserções de material em destaque no Google, plataforma de buscas dominante no país. Pelo contrato, quem buscasse por determinados termos recebia entre os primeiros resultados o site favorável ao candidato, mas quando acessava esse portal se deparava, na página de abertura, com material negativo sobre Lula, e era direcionado ao canal do YouTube "Lula Flix".

Para o TSE, tratou-se de um "ardil" e "notória burla" às normas eleitorais. Pelo acórdão (decisão colegiada) sobre o caso, Bolsonaro e sua campanha "lançaram mão de propaganda eleitoral a princípio regular visando em tese se promover na internet, mas que, ao fim e ao cabo, direcionava os usuários a site eletrônico no qual estampada de forma ostensiva publicidade em desfavor de concorrente político".

O valor da multa, de R\$ 40 mil, foi a máxima prevista como punição para violação das regras de impulsionamento.

DELATOR

Moraes autoriza Mauro Cid a viajar a SP para competição da filha

ADRIANA VICTORINO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes autorizou ontem, o tenente-coronel Mauro Cid, ex-adjudante de ordens de Jair Bolsonaro (PL), a viajar para São Paulo entre os dias 1º e 7 de abril para acompanhar uma competição esportiva da filha. Cid se tornou réu por tentativa de golpe de Estado, após decisão da Primeira Turma da Corte.

Cid pediu autorização para viajar até a capital paulista para acompanhar a premiação da filha na categoria "Jovem Cavaleiro", pela Confederação Brasileira de Hipismo, e participar de uma competição que acontecerá dentro do Jockey Club de São Paulo.

Na decisão, Moraes destacou que a autorização "não dispensa o requerente do cumprimento das demais medidas cautelares" já impostas, como a proibição de manter contato com outros investigados e não utilizar as redes sociais. O ministro também determinou que a Administração Penitenciária

do Distrito Federal envie ao STF, no prazo de 48 horas após o retorno, um relatório detalhado do monitoramento por tornozeleira eletrônica referente ao período da viagem. Mauro Cid foi preso em maio de 2023, acusado de participar de um esquema de fraude para inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 no sistema do Ministério da Saúde. Ele foi solto ainda naquele ano após firmar um acordo de delação premiada com a Polícia Federal.

De acordo com as investigações, Cid teria contribuído para a redação da minuta golpista e participado do planejamento de ações violentas ao lado de militares das Forças Especiais. Também teria estado presente em reuniões que discutiram possíveis atentados contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o vice-presidente Geraldo Alckmin.

O advogado Mauro Cezar Bitencourt afirmou que Cid atuou com "dignidade" e "grandeza" sendo apenas o delator no processo e não teve papel central nos crimes investigados.

Geomecânica S/A Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais

CNPJ/MF nº 42.163.162/0001-90 – NIRE 33.300.095.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/02/2025

Data, hora e local: Aos 24/02/2025, às 14 horas, na sede da Geomecânica S/A Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais. Mesa: Sr. André de Freitas Bogossian; Secretário: Sr. José Antonio Werneck. Presenças: representantes da totalidade do capital social. Convocação: dispensada, de acordo com o § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Deliberações tomadas por unanimidade: a) atribuir opção de compra de ações e direito de preferência para aquisição de ações da Companhia em benefício da própria Companhia e dos acionistas; b) alterar determinadas competências e a estrutura organizacional do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, inclusive para estabelecer a idade limite de 75 anos para a investidura no cargo de administrador, salvo se a maioria absoluta dos acionistas deliberar pela dispensa de tal requisito; c) estabelecer o dividendo mínimo de 25% do lucro apurado pela Companhia; d) constituir reserva específica para a realização de aquisição de ações de emissão da Companhia em caso de exercício de direito de preferência ou de opção de compra; e) aprovar a nova redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Nada mais a tratar. Rio de Janeiro, 24/02/2025. Mesa: André de Freitas Bogossian CPF: 543.636.087-49; José Antonio Werneck CPF: 129.698.247-52. Acionistas: Francis Bogossian; Luiz Carlos Martins Machado; Hildegard Beatriz Angel Bogossian. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Da denominação, sede, foro, objeto e duração. Art. 1º.** Sob a denominação de Geomecânica S/A Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A sede social será na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bela, nº 1128, São Cristóvão, CEP 20930-380, onde funcionará em local determinado pela Diretoria, que poderá a seu critério, instalar ou extinguir filiais, agência, escritórios, depósitos e qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. O foro competente é o da Cidade do Rio de Janeiro. **Art. 3º.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Art. 4º.** A sociedade tem por objetivos: a) Tecnologia de solos, rochas e materiais de construção; b) Projetos de engenharia, viabilidade técnica e econômica, injeção de cimento e produtos químicos, prospeção geológica, geofísica e geotécnica, consultoria técnica e supervisão de projetos de construção; c) Levantamentos topográficos, hidrologicos, batimétricos, acústicos e oceanográficos; d) Execução de obras e serviços especiais de engenharia. **Parágrafo Único.** A sociedade poderá participar como acionista ou sócio cotista de outras sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, e inclusive participar no capital de sociedade sob os benefícios da legislação de incentivos fiscais. **Capítulo II – Do capital social e das ações. Art. 5º.** O capital social é de R\$ 20.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 29.493.569 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Da opção de compra. Art. 6º.** Caso, a qualquer tempo, um acionista tenha a intenção de transferir em todo ou em parte as ações de sua titularidade para terceiros, acionistas ou não, herdeiros ou não, a título gratuito, a própria sociedade terá uma opção de compra sobre tais ações e, subsidiariamente, os demais acionistas terão opção de compra sobre tais ações, sendo nula e ineficaz qualquer transferência gratuita que não observe o disposto neste art. 6º. **§ 1º.** A sociedade também terá uma opção de compra sobre as ações na hipótese de transferência de ações decorrente de sucessão legítima ou testamentária de qualquer acionista. **§ 2º.** A sociedade poderá celebrar com cada um dos acionistas da sociedade um contrato de opção de compra e venda de ações da sociedade para regulamentar os termos e condições para a outorga e exercício da opção de compra de que trata este art. 6º, prevalecendo o disposto em tal contrato nos casos de omissão deste estatuto social ou de conflito de interpretação. **§ 3º.** Caberá ao Conselho de Administração da sociedade deliberar sobre o exercício da opção de compra da Companhia de que trata este art. 6º, em reunião convocada especialmente para deliberar sobre o tema, nos prazos previstos em contrato ou, caso inexistente, nos prazos definidos na referida reunião. **§ 4º.** O exercício da opção de compra da própria sociedade referido no *caput* deste art. 6º poderá ser regulamentado em contrato, prevalecendo o disposto em tal contrato nos casos de omissão deste estatuto social ou de conflito de interpretação. **§ 5º.** O exercício da opção de compra subsidiária dos acionistas referido no *caput* deste art. 6º poderá ser regulamentado em contrato de acionistas, prevalecendo o disposto em tal contrato nos casos de omissão deste estatuto social ou de conflito de interpretação. **Art. 7º.** A sociedade poderá utilizar a reserva de que trata o art. 27 (vi) deste estatuto social para a aquisição das ações decorrente do exercício da opção de compra e do direito de preferência de que tratam os arts. 6º e 7º acima. **Capítulo III – Da Administração. Art. 9º.** A administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. **Parágrafo Único.** As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não poderão ser outorgados a nenhum outro órgão. **Do Conselho de Administração. Art. 10.** O Conselho de Administração será composto por, pelo menos, 3 membros efetivos e 1 membro suplente, todos residentes no País, com a denominação de Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 1º.** Findo um mandato, o Conselheiro perma-

necerá no exercício do cargo até a investidura de seu substituto, nos termos da lei e deste Estatuto. **§ 2º.** Os mandatos dos Conselheiros deverão ter o mesmo termo inicial, sendo certo que Conselheiros eleitos para substituir outros antes do encerramento de seus mandatos deverão servir apenas até o restante dos mandatos, salvo deliberação da Assembleia Geral em sentido diverso. **§ 3º.** A idade limite para a investidura no cargo de membro do Conselho de Administração é de 75 anos, salvo se a maioria absoluta dos acionistas deliberar pela dispensa de tal requisito. **Art. 11.** O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria absoluta de votos dos presentes na Assembleia Geral, que convocará e presidirá suas reuniões, e um Vice-Presidente a ser indicado pelo Presidente, que o substituirá em seus impedimentos e ausências conforme sua indicação. **Art. 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário para atendimento aos interesses sociais, mediante convocação pelo Presidente ou, na ausência deste, mediante convocação pelo Vice-Presidente. **§ 1º.** As reuniões serão convocadas mediante carta ou e-mail enviados aos demais Conselheiros, com antecedência mínima de 03 dias úteis, devendo a convocação mencionar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Das reuniões do Conselho de Administração será lavrada ata assinada pelos Conselheiros participantes da deliberação. **§ 2º.** A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **§ 3º.** As reuniões do Conselho de Administração somente serão validamente instaladas se contarem com a presença de pelo menos 02 Conselheiros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente do Conselho de Administração. **§ 4º.** As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação. **Art. 13.** No caso de vacância do cargo exercido por Conselheiro efetivo, suas funções deverão ser assumidas pelo Conselheiro suplente, se houver. Não havendo suplente, os Conselheiros remanescentes nomearão um substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. **§ 1º.** Em caso de ausência temporária, o Conselheiro ausente poderá nomear outro Conselheiro para representá-lo durante a ausência. **Art. 14.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **Art. 15.** A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral, que homologará, quando for o caso, o montante da gratificação que lhes deva caber a título de participação nos lucros, nos termos deste estatuto. **Art. 16.** Compete ao Conselho de Administração: (i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da sociedade, através das diretrizes fundamentais de administração e fiscalizar a observância de tais diretrizes, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos; (ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária; (iii) nomear e destituir os Diretores da sociedade, fixando-lhes atribuições e a sua remuneração individual, com base na remuneração global fixada pela Assembleia Geral; (iv) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício, bem como sobre outras propostas submetidas pela Diretoria; (v) fiscalizar a gestão dos Diretores; (vi) aprovar o planejamento estratégico anual da sociedade e suas atualizações; (vii) acompanhar a carteira de serviços e as ações para captação de novos clientes; (viii) aprovar a política geral de promoção da sociedade; (ix) tomar todas as decisões que impliquem em variação substancial da situação patrimonial da sociedade; (x) aprovar os investimentos da sociedade, em especial no que se refere aos investimentos a serem realizados em novas atividades e mercados; (xi) aprovar associações estratégicas; (xii) analisar a política de aquisição/participação em outras sociedades; (xiii) examinar, a qualquer tempo, atos, livros, documentos e contratos da sociedade; (xiv) autorizar a compra de ações da sociedade, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei, das disposições regulamentares em vigor e deste estatuto; (xv) autorizar a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas; (xvi) deliberar a emissão de valores mobiliários de qualquer tipo, inclusive bônus de subscrição; (xvii) propor à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; (xviii) escolher e destituir consultores e bancos de investimento para prestação de serviços à sociedade; (xix) aprovar planos financeiros e de negócios; (xx) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósitos e escritórios; (xxi) indicar os administradores ou outros representantes em sociedades nas quais a sociedade detenha participação societária; (xxii) autorizar a sociedade, bem como as sociedades por ela controladas e coligadas a celebrar, alterar ou rescindir Acordos de Acionistas ou Quotistas; (xxiii) autorizar a contratação de créditos e financiamentos, no País e no exterior, de qualquer valor; (xxiv) autorizar a aquisição, alienação, arrendamento, cessão, transferência ou gravame de bens imóveis, direitos e concessões, de qualquer valor; (xxv) executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e (xxvi) resolver os casos não previstos neste Estatuto. **Da Diretoria. Art. 17.** A Diretoria da sociedade será composta por até 9 Diretores, sendo 1 o Diretor Presidente, até 4 Diretores Vice-Presidentes e até 4 Diretores Adjuntos e Diretores Assistentes, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. **§ 1º.** O Conselho de Administração poderá fixar, para cada Diretor, competências individuais relacionadas às diversas áreas de negócio da sociedade e a seus segmentos de atuação. **§ 2º.** Somente poderão ser eleitos para ocupar cargos na Diretoria pessoas que tenham notória capacidade e experiência compatível com os cargos e funções para os quais tenham sido indicados. **§ 3º.** O mandato dos Diretores será de 3 anos, permitida a reeleição, e terminará com a eleição e posse de seus substitutos. **§ 4º.** A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado no livro de atas da Diretoria. **§ 5º.** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§ 6º.** Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um tempo, poderão ser eleitos para cargos de Diretores, com exercício cumulativo de funções, sem acúmulo de remunerações, sendo certo que o Presidente do Conselho não poderá acumular o cargo de Diretor Presidente. **§ 7º.** A idade limite para a investidura no cargo de Diretor é de 75 anos, salvo se a maioria absoluta dos acionistas deliberar pela dispensa de tal requisito. **Art. 18.** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática de atos necessários ao regular funcionamento da sociedade. **Parágrafo Único.** É expressamente vedado a qualquer Diretor fazer uso do nome da sociedade em cartas de fiança, endosso ou outros fins diversos da finalidade e do interesse da sociedade, observados os limites deste estatuto. **Art. 19.** Nos casos de impedimentos ou de ausências temporárias, o Diretor Presidente designará seu substituto dentre os Diretores Vice-Presidentes, e os Diretores Vice-Presidentes e demais Diretores serão substituídos por quaisquer dos Diretores Vice-Presidentes. **Art. 20.** A sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, na forma deste Artigo, e somente se vinculará mediante as assinaturas: (i) do Diretor Presidente em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidentes; (ii) do Diretor Presidente em conjunto com procurador de um dos Diretores Vice-Presidentes; (iii) de um dos Diretores Vice-Presidentes, em conjunto com procurador do Diretor Presidente; ou **§ 1º.** A sociedade em hipótese alguma

se vinculará por atos assinados unicamente pelos Diretores Vice-Presidentes ou por seus respectivos procuradores. **§ 2º.** Sem prejuízo do disposto no § 1º acima, bastará a assinatura do Diretor Presidente, ou de um dos Diretores Vice-Presidentes, exclusivamente para os seguintes atos: (i) receber cheques nominais relativos a importâncias devidas à sociedade; (ii) assinar correspondências de caráter não-vinculante para a sociedade; (iii) firmar propostas e/ou contratos de prestação de serviços da sociedade para órgãos públicos, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, ou pessoas de direito privado; e (iv) endossar cheques para depósito bancário em conta corrente de titularidade da sociedade. **§ 3º.** A outorga de mandato pela sociedade somente poderá ser feita após aprovação do Conselho de Administração, devendo o instrumento conter assinatura do Diretor Presidente em conjunto com um dos Diretores Vice-Presidentes, ou de 2 Diretores Vice-Presidentes em conjunto, e estabelecer expressamente os poderes conferidos, e, excetuando-se aquelas outorgadas para fins judiciais, não terá prazo superior a 1 ano. **§ 4º.** A Diretoria designará sempre, como responsáveis pela prestação de serviços da sociedade, profissionais habilitados na forma da legislação em vigor, aos quais competirá a execução, direção e fiscalização dos mesmos com plena autonomia técnica. **Art. 21.** A remuneração dos Diretores será fixada nos limites do teto global anualmente aprovado pela Assembleia Geral para a remuneração dos administradores da sociedade. **Parágrafo Único.** A verba individual para honorários "pro-labore", assim como a de participação nos lucros da sociedade pelos Diretores será fixada por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no art. 27 deste estatuto. **Art. 22.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as suas reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na ausência deste, por um dos Diretores Vice-Presidentes. **§ 1º.** As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, sendo certo que na ausência deste, e em caso de necessidade, qualquer Diretor Vice-Presidente poderá fazê-lo. **§ 2º.** Para que possam ser instaladas e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria dos Diretores que, na ocasião, estiverem no exercício de seus cargos. **§ 3º.** As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente voto de qualidade no caso de empate. **Art. 23.** Aos Diretores, na forma do art. 20 deste estatuto, competem as seguintes atribuições: (i) propor a política geral de promoção e propaganda da sociedade ao Conselho de Administração; (ii) gerir e executar os trabalhos e ações comerciais da sociedade definidos pelo Conselho de Administração; (iii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como levantar balanços intermediários, se solicitados pelo Conselho de Administração; (iv) preparar e submeter ao Conselho de Administração planos de expansão e modernização da sociedade; (v) submeter ao Conselho de Administração o Orçamento Básico e quaisquer outros especiais da sociedade, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual; (vi) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos da sociedade; (vii) elaborar o planejamento estratégico anual e suas atualizações; (viii) gerir e controlar os orçamentos, a apresentação de propostas comerciais, e a produção e contratos em andamento; (ix) implementar a política de marketing da sociedade; (x) gerir os recursos humanos da sociedade; (xi) implementar e manter o SGI – Sistema de Gestão Integrada; (xii) desenvolver e implementar a política de formação dos colaboradores da sociedade; (xiii) apresentar propostas julgadas pertinentes para a análise do Conselho de Administração; (xiv) representar a sociedade perante terceiros, sejam pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado; (xv) contratar empregados de qualquer natureza, fixando-lhes a remuneração correspondente, de acordo com a política de cargos e salários da sociedade, deliberada pelo Conselho de Administração, e demitir-lhes, observadas as normas internas vigentes; (xvi) receber importâncias, em cheque ou título nominativo, devidas à sociedade e dar quitação; (xvii) endossar cheques para depósito na conta da sociedade; (xviii) levantar caução em cheque ou título nominativo de qualquer espécie, dando quitação; (xix) assinar propostas para participar em concorrências; (xx) assinar quaisquer documentos que não se contiverem nas competências enumeradas neste artigo, necessários à operação da sociedade e cumprimento de seus objetivos sociais; e (xxi) submeter à aprovação do Conselho de Administração os investimentos da sociedade, em especial os que se referem aos investimentos a serem realizados em novas atividades, mercados e associações estratégicas. **Capítulo IV – Da Assembleia Geral. Art. 24.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e nos estatutos e, extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade o exigirem. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral, convocada de acordo com a lei, será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou seu substituto em exercício, que escolherá, entre os acionistas presentes, o secretário. A convocação far-se-á ainda de acordo com o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Art. 25.** Quando a Assembleia Geral tiver por objeto o aumento do capital social, o edital de convocação conterá o montante e características sumárias do aumento a ser proposto. **Capítulo V – Do Exercício Social. Art. 26.** O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro seguinte, quando proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras com observância das prescrições legais. **Capítulo VI – Das Reservas, Dos Dividendos e da Participação dos Administradores. Art. 27.** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei, submetendo-as ao Conselho de Administração, e este apresentará à Assembleia Geral, para aprovação, proposta sobre a integral destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e nesta ordem: (i) 5% para constituição da reserva legal, até esta atingir o equivalente a 20% do capital social; (ii) Uma importância suficiente para a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro apurado; (iii) 10% para gratificação global dos membros do Conselho de Administração da sociedade, a título de participação nos lucros; (iv) 15% para gratificação global do Diretor Presidente e Diretores Vice-Presidentes da sociedade, a título de participação nos lucros; (v) 1% para gratificação individual de Diretores Adjuntos da sociedade, a título de participação nos lucros; (vi) 5%, do valor líquido remanescente do lucro apurado, depois de destacada a "reserva legal" e as gratificações acima referidas, até esta atingir o equivalente a 15% do capital social, para constituição de reserva específica destinada à aquisição de ações da sociedade, nos termos dos arts. 6º e 7º deste estatuto social. (vii) O restante será colocado à disposição da Assembleia Geral, para que ela disponha como bem entender. **Art. 28.** Os dividendos ou bonificações serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado, e em qualquer caso, dentro do exercício social. **Capítulo VII – Da liquidação. Art. 29.** A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei. **Parágrafo Único.** Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação da sociedade. **Capítulo VIII – Das disposições finais. Art. 30.** Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 06/03/2025 sob o nº 00006850995 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2025/00314291-0 de 28/02/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

PRESSÃO

Trump volta a ameaçar Houthis e o Irã com 'dor real está por vir'

PEDRO LIMA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, enviou um ultimato aos Houthis, apoiados pelo Irã, após seguidos ataques militares norte-americanos contra o grupo. "Os terroristas houthis, apoiados pelo Irã, foram dizimados pelos ataques implacáveis nas últimas duas semanas. Muitos de seus combatentes e líderes não estão mais entre nós", afirmou o republicano em uma publicação na rede Truth Social. "Parem de atirar nos navios dos EUA, e nós pararemos de ati-

rar em vocês", disse. "Caso contrário, acabamos de começar, e a verdadeira dor ainda está por vir, tanto para os houthis quanto para seus patrocinadores no Irã".

Trump também destacou a intensificação das operações, declarando que ataca "todos os dias e noites - cada vez mais forte". "Suas forças que ameaçam o transporte marítimo e a região estão sendo destruídas rapidamente."

O presidente norte-americano pontuou que os ataques seguirão "até que eles deixem de ser uma ameaça à liberdade de navegação"

BITCOIN

Filhos de Trump e mineradora Hut 8 fecham novo negócio

A família Trump está expandindo seus negócios de criptomoeda depois de fechar um acordo com a mineradora de bitcoin e empresa de infraestrutura de energia Hut 8. Nesta segunda-feira, 31, a empresa de Eric e Donald Trump Jr., a American Data Centers, anunciou que se fundiria e assumiria uma participação de 20% na American Bitcoin, uma nova operação de mineração.

Como parte do acordo, a Hut 8 transferiu "substancialmente todos" os seus mineradores de bitcoin ASIC para a American Data Centers, que foi renomeada e relançada como American Bitcoin. A

Hut 8 recebeu uma participação de 80% na empresa pela transação.

"Desde o início, apoiamos nossa convicção no bitcoin - pessoalmente e por meio de nossas empresas", disse Trump Jr. em comunicado. "Mas simplesmente comprar bitcoin é apenas metade da história. Minerá-lo em condições econômicas favoráveis abre uma oportunidade ainda maior".

O CEO da Hut 8, Asher Genoot, declarou que a transação cria duas "empresas focadas, porém complementares", cada uma construída para suas respectivas missões.

FRANÇA

Le Pen é condenada por corrupção e fica inelegível por 5 anos

A líder de extrema-direita da França, Marine Le Pen foi condenada ontem por um tribunal francês, por desvio de verbas da União Europeia para financiar seu partido e proibida de concorrer às eleições presidenciais de 2027.

A sentença representa um golpe à ambição presidencial de Le Pen, considerada uma das principais rivais do atual presidente do país, Emmanuel Macron, que está em seu segundo e último mandato.

Embora Marine Le Pen possa apelar do veredicto, a medida não suspenderia sua inelegibilidade, o que pode excluí-la da corrida presidencial de 2027. A líder não compareceu à sessão em que a sentença foi pronunciada.

SUSPENSÃO

A Eurasia Group avalia que há "grande chance" de que o Conselho Constitucional possa suspender a inelegibilidade da líder da extrema-direita francesa Marine Le Pen, permitindo sua candidatura. A consultoria avalia que o caso, inicialmente judicial, agora se tornará político. Le Pen deve alegar que o "establishment busca sua morte política", especialmente porque pesquisas a colocam como forte concorrente em 2027, com 33%-37% no primeiro turno. Se o bani-

mento for mantido, seu substituto seria Jordan Bardella, presidente do partido, cujas chances de vitória são consideradas "significativamente menores" do que as de Le Pen, pontua a instituição.

O veredicto também pode agravar a instabilidade política na França. Para a Eurasia, Le Pen, irritada, pode se unir à esquerda para derrubar o governo minoritário de François Bayrou. No entanto, a consultoria mantém como cenário mais provável, com 60% de chance, novas eleições legislativas até setembro ou outubro.

O Conselho Constitucional terá a palavra final. Em um caso similar na semana passada, os "sábios" do Conselho sugeriram que cortes devem ter "senso de proporção" ao barrar políticos antes de recursos, especialmente figuras de "grande importância nacional", destaca. Se a inelegibilidade for suspensa, Le Pen poderá concorrer em 2027 enquanto aguarda julgamentos de apelações, que podem levar dois anos, diz a instituição.

A Eurasia ressalta que, embora a condenação não seja "política", seu desfecho será. E, para a consultoria, o sistema francês pode acabar poupando Le Pen de uma exclusão eleitoral definitiva.

ARAPONGAGEM

Governo divulga nota e nega ação da Abin contra Paraguai

SOFIA AGUIAR/AE

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva divulgou nota ontem, em que "desmente categoricamente qualquer envolvimento em ação de inteligência" contra o Paraguai. O posicionamento ocorreu por conta de uma matéria noticiada pelo UOL que diz que, sob a gestão Lula, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) executou uma ação hacker contra autoridades do governo do Paraguai.

De acordo com a reportagem, o planejamento da operação de espionagem teve início ainda na gestão da agência durante o governo de Jair Bolsonaro, mas a ação foi executada com a autorização do atual diretor da Abin de Lula, Luiz Fernando Corrêa. Segundo a notícia, a ação invadiu computadores para obter informações sigilosas relacionadas à negociação de tarifas da usina hidrelétrica de Itaipu. A Polícia Federal apura agora se a operação hacker contra o governo do Paraguai

teve caráter ilegal.

"O governo do Presidente Lula desmente categoricamente qualquer envolvimento em ação de inteligência, noticiada hoje, contra o Paraguai, país membro do Mercosul com o qual o Brasil mantém relações históricas e uma estreita parceria. A citada operação foi autorizada pelo governo anterior, em junho de 2022, e tornada sem efeito pelo diretor interino da ABIN em 27 de março de 2023, tão logo a atual gestão tomou conhecimento do fato",

diz nota divulgada pelo governo federal.

De acordo com a gestão, o atual diretor-geral da Abin encontrava-se, naquele momento, em processo de aprovação de seu nome no Senado, e somente assumiu o cargo em 29 de maio de 2023. "O governo do Presidente Lula reitera seu compromisso com o respeito e o diálogo transparente como elementos fundamentais nas relações diplomáticas com o Paraguai e com todos seus parceiros na região e no mundo."

EXILADOS

Paquistão planeja expulsar 3 mi de afegãos do país este ano

O Paquistão planeja expulsar três milhões de afegãos do país este ano, já que o prazo para eles deixarem voluntariamente a capital e áreas vizinhas expirou ontem. É a última fase de uma repressão nacional lançada em outubro de 2023 para expulsar estrangeiros que vivem ilegalmente no Paquistão, principalmente afegãos. A campanha atraiu críticas de grupos de direitos humanos, do governo do Taleban e da ONU.

Prisões e deportações deveriam começar hoje, mas foram adiadas para 10 de abril por causa dos feriados do Eid al-Fitr, que marcam o fim do Ramadã, de acordo com documentos do governo vistos pela Associated Press.

Cerca de 845 mil afegãos deixaram o Paquistão nos últimos 18 meses, mostram números da Organização Internacional para as Migrações.

O Paquistão diz que restam 3 milhões de afegãos. Destes, 1.344.584 possuem cartões de Prova de Registro, enquanto 807.402 possuem Cartões de Cidadão Afegão. Há mais 1 milhão de afegãos que estão no país ilegalmente porque não têm papelada.

O Paquistão disse que garantirá que os afegãos não retornem após serem deportados.

As autoridades queriam que os portadores do Cartão de Ci-

dadão Afegão deixassem a capital Islamabad e a cidade de Rawalpindi até 31 de março e retornassem ao Afeganistão voluntariamente ou seriam deportados. Aqueles com Prova de Registro podem permanecer no Paquistão até 30 de junho, enquanto os afegãos destinados ao reassentamento em terceiros países também devem deixar Islamabad e Rawalpindi até 31 de março.

As autoridades disseram que trabalharão com missões diplomáticas estrangeiras para reassentar os afegãos, caso contrário eles também serão deportados do Paquistão.

Dezenas de milhares de afegãos fugiram do Afeganistão após a tomada do Taleban em 2021. Eles foram aprovados para reassentamento nos Estados Unidos por meio de um programa que ajuda pessoas em risco por causa de seu trabalho com o governo americano, mídia, agências de ajuda e grupos de direitos humanos.

TALIBÃ QUER AFEGÃOS

"Nenhum funcionário afegão fará parte de qualquer comitê ou processo formal de tomada

de decisão", dizia um dos documentos sobre os planos de expulsão.

Um porta-voz do Ministério de Refugiados do Afeganistão, Abdul Mutalib Haqqani, disse à Associated Press que o Paquistão estava tomando decisões arbitrariamente, sem envolver a agência de refugiados da ONU ou o governo do Taleban.

"Nós compartilhamos nossos problemas com eles, afirmando que expulsar refugiados unilateralmente não é do interesse deles nem do nosso", disse Haqqani. "Não é do interesse deles porque expulsá-los dessa forma gera ódio contra o Paquistão. Para nós, é natural que gerenciar tantos afegãos retornando seja um desafio. Solicitamos que eles sejam deportados por meio de um mecanismo e entendimento mútuo para que possam retornar com dignidade".

Duas estações de trânsito serão instaladas na província noroeste de Khyber Pakhtunkhwa para ajudar com as deportações. Uma ficará em Nasir Bagh, uma área nos subúrbios de Peshawar. A segunda ficará na cidade fronteiriça de Landi Kotal, a cerca de 7 quilômetros da travessia de Torkham.

INCERTEZA

Não está claro o que acontecerá com crianças nascidas no

Paquistão de pais afegãos, ca-sais afegãos com diferentes tipos de documentos e famílias onde um dos pais é cidadão paquistanês e o outro é afegão. Mas autoridades indicaram à AP que a equipe de assistência social estará à disposição para ajudar com esses casos.

Omaid Khan, 30, tem um Cartão de Cidadão Afegão, enquanto sua esposa tem Prova de Registro. De acordo com a política do governo paquistanês, ele tem que sair, mas sua esposa pode ficar até 30 de junho. Seus dois filhos não têm documentos, incluindo passaportes ou carteiras de identidade de nenhum dos países.

"Sou da província de Paktia, mas nunca estive lá e não tenho certeza sobre meu futuro", disse ele.

Nazir Ahmed nasceu na cidade de Quetta, no sudoeste do Paquistão, e nunca esteve no Afeganistão. Sua única conexão com o país era por meio de seu pai, que morreu em Quetta há quatro anos. "Como podemos ir para lá?", disse Ahmed, que tem 21 anos. "Poucas pessoas nos conhecem. Todos os nossos parentes vivem em Quetta. O que faremos se formos para lá? Apelamos ao governo paquistanês para nos dar algum tempo para que possamos ir e descobrir, pelo menos conseguir algum emprego."

EUA

Musk distribui US\$ 1 milhão e aliados fazem campanha de porta em porta

O bilionário Elon Musk distribuiu cheques de US\$ 1 milhão no domingo passado, para dois eleitores de Wisconsin, declarando-os porta-vozes de seu grupo político, antes de uma eleição para a Suprema Corte de Wisconsin. Musk classificou a eleição como crítica para a agenda do presidente dos EUA, Donald Trump, e "o futuro da civilização". "É um grande negócio", ele disse a uma multidão de aproximadamente 2 mil pessoas em Green Bay na noite de domingo, subindo ao palco com um chapéu amarelo de queijo. "Não estou falando por ligação.

Estou aqui pessoalmente."

Musk e grupos apoiados por ele gastaram mais de US\$ 20 milhões para ajudar o conservador Brad Schimel na corrida eleitoral de terça-feira, que determinará a composição ideológica de uma corte que provavelmente decidirá questões-chave em um estado central para a política dos EUA. Musk tem se tornado cada vez mais o centro da disputa, com a favorita liberal Susan Crawford e seus aliados protestando contra o bilionário e a influência que ele deseja ter na corte.

Em seus comentários, o bilionário observou que o tribunal

superior do estado pode muito bem decidir sobre a redistribuição dos distritos do Congresso, o que pode afetar qual partido controla a Câmara dos Representantes dos EUA.

Uma Suprema Corte estadual unânime recusou-se no domingo a ouvir uma tentativa de última hora do procurador-geral democrata do estado, Josh Kaul, de impedir Musk de entregar os cheques a dois eleitores, uma decisão que veio minutos antes do início planejado do comício. "A lei de Wisconsin proíbe oferecer qualquer coisa de valor para induzir alguém a votar", argu-

mentou Kaul em seu processo.

O America PAC de Musk enviou ativistas pagos em viagens de porta em porta por Wisconsin desde o início de fevereiro. Ao longo das oito semanas desde então, espera-se que os ativistas tenham alcançado centenas de milhares de potenciais eleitores de Schimel, com gastos nos mais de US\$ 4,3 milhões somente em campanhas eleitorais, de acordo com números compilados pela Wisconsin Democracy Campaign, uma organização sem fins lucrativos e apartidária que defende a transparência nos gastos de campanha.

Nota**UE E OTAN DISCUTEM REARMAMENTO DA EUROPA E PAZ NA UCRÂNIA EM REUNIÕES PARALELAS**

Nesta semana, líderes europeus e norte-americanos se reunirão para debater o reforço da defesa continental e o apoio à Ucrânia. A Presidência polonesa do Conselho da União Europeia anunciou que o Conselho Informal de Assuntos Exteriores com ministros da Defesa focará no "rearmamento da Europa e no fortalecimento de sua indústria bélica" diante da atual situação de segurança. O encontro, liderado pela vice-presidente da Comissão Europeia, Kaja Kallas, e pelo vice-primeiro-ministro polonês, Władysław Kosiniak-

Kamysz, também abordará o "papel da UE em assegurar uma paz justa e duradoura" na guerra ucraniana, além de conflitos no Oriente Médio. O evento ocorrerá em Varsóvia entre quarta e quinta-feira. Paralelamente, o secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, participará da Reunião de Ministros das Relações Exteriores da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) em Bruxelas, informou o Departamento de Estado americano. O evento ocorre quinta e sexta-feira. Segundo o Departamento de Estado, Rubio discutirá "prioridades de segurança para a aliança, incluindo o aumento do investimento em defesa dos aliados e a busca por uma paz duradoura na Ucrânia".